



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
 CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
 e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## Ofício CEI - 024 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N°	205
PROC. N°	CEI01

*[Signature]*

Depoente: Sra. Abigail Braga

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 09 de agosto de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 06 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
 Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora  
Abigail Braga  
Dracena S/P



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 024 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 206  
PROC. N° CEI 01  
9

Depoente: Sra. Abigail Braga

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 09 de agosto de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 06 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora  
Abigail Braga  
Dracena S/P



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 204

PROC. N° CGI 01

AO EXMO. SENHOR DANIEL MAGALHÃES ALBUQUERQUE SILVA  
DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE DRACENA

*V.R.S.P.*  
Reclam 07/08/10  
47.51.

*Dracena, 07/08/10*  
  
Daniel Magalhães Albuquerque Silva  
Promotor de Justiça

MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS,  
vereadora da Câmara Municipal de Dracena e na qualidade de presidente da  
Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Decreto Legislativo nº 001, de 17 de  
abril de 2018, com finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à  
APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais  
decorrentes de sua aplicação, vem, respeitosamente, REQUERER a Vossa  
Excelência a possibilidade de que seja determinada uma vistoria nas dependências  
do prédio da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de  
Dracena, para o levantamento e inventário dos bens que compõem o patrimônio da  
entidade e que ali estão depositados.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Dracena, 07 de agosto de 2018.

*Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus*  
MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS  
Vereadora

**LISTA DE PRESENÇA - DATA 09/08 / 58**



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP FL. N° 2002  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 PROC. N° Cet 01  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. DAIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA, COORDENADORA NA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 - CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (09/08/2018), compareceu a Sra. Daiana Cristina da Silva Souza, coordenadora da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena - APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED]

[REDACTED] brasileira, solteira, residente e domiciliada a [REDACTED] em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Claudemir Oliveira da Silva Júnior, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Victor Silva Almeida Palhares e Kielce Chiari Munis. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus iniciou a oitiva da Senhora Daiana Cristina da Silva Souza, dizendo que na qualidade de testemunha "*ela teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal*". Em ato contínuo passou aos questionamentos: **1. Qual era a sua função desde a admissão na associação?** R. Segundo a depoente a sua admissão ocorreu por currículo. **3. Quanto tempo trabalhou na APMIAD?** R. Segundo a depoente aproximadamente quatorze anos. **4. Quantos alunos frequentavam a creche?** R. No último ano havia registrado regularmente e frequentando aproximadamente setenta crianças, até o mês de junho, quando a mesma foi demitida. **5. A creche recebia da Prefeitura toda a alimentação para suprir a necessidade das crianças?** R. Segundo a depoente os alunos se alimentavam apenas com os alimentos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Dracena. Inclusive a creche seguia um cardápio nutricional. **6. Havia necessidade de a associação complementar realizando compras de mais produtos alimentícios?** R. Segundo a senhora Daiana apenas alho, azeite e café eram comprados. **7. A senhora sabe se estes produtos eram comprados com verba pública?** R. A depoente disse que houve época em que era pago com verba pública mas não soube informar se outros anos continuaram. **8. Sabe informar em qual mercado estas mercadorias eram adquiridas?** R. Segundo a depoente as mercadorias eram compradas no Mercado Sacolão, do vereador Ailton Lorensetti. **9. A senhora soube de alguma compra de panceta, farofa, molho para churrascos? As crianças tiveram acesso a este tipo de alimentação?** R. Segundo a senhora Daiana as crianças nunca tiveram acesso a esses alimentos, a mesma afirma que em época de festa a Prefeitura fornecia o que fosse necessário para a realização da festa, e quando havia necessidade de algum complemento os pais por livre e espontânea vontade ajudavam com dinheiro e até mesmo com refrigerantes ou biscoitos. **10. Quantos presidentes passaram pela associação enquanto a senhora trabalhou na associação? Algum deles fez algo de diferente que te marcou?** R. Segundo a depoente todos transitaram normalmente em sua presidência, exceto o atual presidente há nove anos, Sr. Idene. A depoente passou por quatro presidentes. **11. A senhora foi demitida ou pediu demissão? Se sentiu perseguida?**



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

FL. N° 210

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

PROC. N° CGT01

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

**Gostaria de relatar algo sobre isso? R.** A senhora Daiana foi demitida e se sentiu perseguida, porém não pode relatar mais por estar em segredo de justiça. **12. A senhora procurou algum político para relatar o que estava acontecendo?** R. Segundo a depoente não. Algumas funcionárias procuraram. **13. Algum político ia conversar com o Sr. Idene?** R. Segundo a depoente havia alguns políticos que frequentavam a instituição. A depoente afirma ter ouvido do senhor Idene que ele tinha um laço de amizade de muitos anos com os vereadores Rodrigo R. Parra, Ailton O. Lorensetti e Juliano B. Bertolini. **14. A senhora conhece o senhor Valter Fernandes?** R. Segundo a depoente ele era sócio contribuinte e foi uma pessoa muito importante para ajudar a creche APMIAD, pois quando havia algumas necessidades a depoente recorria a este senhor e o mesmo lhe atendia. **15. A senhora tem conhecimento de intermediação de políticos para contratação de funcionários?** R. Segundo a depoente sim, a senhora Daiana mencionou que dois políticos teriam intermediado contratação, sendo o senhor Rodrigo Parra e o senhor Edivaldo Caetano, presidente do Sindicato dos Servidores Municipais. A depoente ainda declara que o presidente da instituição chegou a mencionar que atendia o pedido dos políticos porque um dia poderia precisar deles. **16. A senhora presenciou alguma vez notas sendo pagas e a mercadoria não chegando à creche?** R. Segundo a senhora Daiana, presenciou várias vezes notas sendo pagas e a mercadoria nunca ter chegado na creche, tais como depósitos de materiais de construção e notas de mercado. A depoente, em contato com algumas notas no momento da oitiva, desconhece as compras realizadas nas notas apresentadas a ela. **17. Chegou algum material como tintas na associação?** R. Segundo a depoente houve uma doação de tintas pelo então Secretário da Educação, Sr. Zarzur, para a APMIAD. Quanto aos materiais de construção chegaram alguns oriundos de doações por a senhora Cleide Fernandes Basilio, materiais como tijolos, ferros, etc. **18. Houve entrega ou troca de pisos na associação APMIAD (creche) enquanto a senhora trabalhou lá?** R. Segundo a depoente não houve nenhum recebimento de pisos e nem troca do mesmo nas dependências da creche. **19. Alguma vez foram feitas pizzas para vender?** R. Segundo a depoente o telemarketing fez um festival de pizzas, onde o senhor, presidente quando questionado se havia dado lucro ou não, afirmou para a depoente que houve lucro, inclusive as despesas das pizzas foram pagas com recursos próprios do telemarketing. **20. A senhora conhece o senhor Lucas de Santana e Jaciane de Jesus Colar?** R. Segundo a depoente os conhece pois prestavam serviços de construção na creche APMIAD, e a senhora Jaciane pois havia muitas notas em seu nome. **21. Quanto aos professores, eles possuíam formação e eram oferecidos cursos de capacitação?** R. Segundo a depoente pela associação APMIAD nunca foram oferecidos cursos de capacitação para os professores, apenas pela Secretaria Municipal de Educação de Dracena. **22. Os professores questionavam sobre o piso nacional?** R. Sim, as professoras questionavam mas o presidente procurava se sair sem dar muita importância ao questionamento das mesmas. **23. A senhora ficou sabendo que o presidente deixou de pagar FGTS e vários encargos?** R. Segundo a depoente sim, quando ficamos com os vencimentos atrasados, descobrimos que havia aproximadamente vinte e quatro meses que o presidente havia deixado de quitar esses débitos. **24. É de seu conhecimento que o presidente trocava cheques com terceiros?** R. Segundo a depoente sim, presenciou algumas pessoas alteradas por não terem conseguido descontar alguns cheques. **25. A senhora teve conhecimento de que alguns funcionários tinham vencimentos diferentes dos outros e que alguns eram indicação dos políticos?** R. Segundo a depoente sim, a funcionária Edna, indicação do Sr. Caetano, tinha vencimento bem maior do que de professora e não possuía graduação para exercer tal função acima de professor. A senhora Daiana disse ainda que quatro funcionários, responsáveis pelo



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 < Dracena - SP FL. N° 243  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 PROC. N° CGF01  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

telemarketing, recebiam seus vencimentos pagos com recursos de subvenção da Prefeitura Municipal de Dracena. São eles Marcos, Naiara, Cleide e Cintia. 26. Dentre os funcionários, algum deles tinha um filho que ficava na instituição? R. Segundo a depoente sim, o filho da Sra. Naiara Alves Medeiros e de sua irmã Pamela tinha um tratamento diferenciado, a pedido do senhor Idene. 27. Os professores questionavam quanto a esse tratamento diferenciado? R. Segundo a depoente o filho da namorada do senhor Idene, a senhora Naiara Medeiros, que também era funcionária da creche APMIAD, o seu filho, com aproximadamente dois anos tinha um tratamento diferenciado, ou seja, especial por se tratar do filho da namorada do senhor Idene. A depoente disse ainda que a criança possuía uma alergia e não podia consumir bebidas com leite. Ele era retirado da sala sempre que a mãe desejasse para lhe oferecer frutas, pães e outros tipos de alimentação, inclusive, quando a mãe não fazia isso, havia uma funcionária específica para atender a criança. A depoente disse ainda que muito entristecia todos os profissionais porque na APMIAD havia em torno de cinco crianças, na mesma sala do filho da senhora Naiara, e essas crianças não tinham o mesmo tratamento privilegiado. 28. Ouvimos de depoentes que a senhora Edna seria indicação do senhor Prefeito, a senhora tem conhecimento disso? R. A depoente confirma que a indicação é do senhor Edivaldo Caetano, presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, e tinha sua frequência na APMIAD e também era sócio contribuinte do telemarketing. Havia sido tirado uma auxiliar da educação muito querida pelas crianças e seus genitores, a senhora Laís. 29. A senhora sabe se os cheques sem fundos foram resgatados ou pagos? R. A depoente acredita que parte dos cheques foram resgatados. 30. A arrecadação do telemarketing e contribuições não eram contabilizados? R. A depoente alega que em tempo bem anterior os recursos eram contabilizados em conta separada em outra instituição bancária e que após o período deixou de ter conhecimento e acredita que os balanços da referida entidade não tenham sido publicados conforme preconiza a lei. 31. No período em que a senhora trabalhou na APMIAD qual escritório fazia a contabilidade da associação? R. Segundo a depoente, o senhor Idene é quem fazia a contabilidade e a prestação de contas para a Prefeitura. Disse ainda que ele nunca contribuiu com nenhum valor para comprar nada nas datas comemorativas no período que ela trabalhou lá, e principalmente no período entre 2016 e 2017. A depoente disse ainda que por alguma vezes fez rifas para ajudar nas datas comemorativas das crianças. Quanto ao telemarketing a depoente disse ainda que ela era sócia contribuinte mas que o senhor Idene orientava as funcionárias para que recebessem as doações apenas por três meses, para não dar direito a votar e ser votado, citou um exemplo que aconteceu com o senhor Valter Fernandes, sócio contribuinte da época, segundo ela presenciou o senhor Idene orientando uma funcionária a não receber mais doações realizadas pelo senhor Valter, para ele não ter que se submeter a prestação de contas ao doador, senhor Valter. 32. É de seu conhecimento que o senhor Idene usava arma de fogo e algemas na frente das crianças e funcionários? R. Segundo a depoente sim, causava muita preocupação para os pais pois viam em noticiários armas disparando e essa era uma das grandes preocupações dos pais e os funcionários também se sentiam intimidados. 33. A senhora gostaria de relatar algo que lhe marcou e não foi perguntado? R. Segundo a depoente ela foi aluna desta instituição, a sua mãe foi funcionária por muitos anos. De aluna chegou a coordenar a instituição. Disse ainda que quando os profissionais eram oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação a qualidade era ótima, chegando a ter uma fila de aproximadamente quatrocentas crianças na lista de espera. Viu tudo começar a se desmoronar com a falta de responsabilidade do atual presidente a partir de dois mil e treze, inclusive foi triplicado o valor do convênio junto a Prefeitura. A depoente também fez um desabafo, disse



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 242  
PROC. N° CEI 01

que se os políticos da época, vereadores que foram procurados - sendo o ex-vereador Divanir Ledo dos Santos - tivessem tomado atitudes em fiscalizar a creche hoje não estaria fechada.

**34. É de seu conhecimento que a senhora Naiara recebia presentes na creche? R.** Segundo a depoente ela não tinha acesso ao telemarketing e nem a parte do escritório, então não sabia com qual recurso eram pagas as compras da senhora Naiara. A depoente continua relatando que chegavam muitas cobranças na instituição de objetos que não foram adquiridos para a instituição, tais como televisão, celular e geladeira, utilizando CNPJ da entidade. Uma dessas lojas citadas foi Magazine Luiza. Tais objetos citados pela depoente, no período em que ela esteve trabalhando na creche, não constavam naquele local. Nada mais. Eu Bruna Cristina dos Santos Mendes digitei, e após lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

## Comissão Especial de Inquérito:

*Maria Ap. da Silva Gasques Mateus*  
Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente

### Membros:

*Claudevi G. da S. Júnior*  
Claudevi G. da S. Júnior

*Milton Balon*  
Milton Balon

*Kielse Chiari Munis*  
Kielse Chiari Munis

*Victor S. Almeida Palhares*  
Victor S. Almeida Palhares

*Rodrigo Castilho Soares*  
Rodrigo Castilho Soares

### Depoente:

*Daiana Cristina da Silva Souza*  
Daiana Cristina da Silva Souza



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

FL. N° 213

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

PROC. N° CGIof

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD

Aos nove dias do mês de agosto de ano de dois mil e dezoito (09/08/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD. Às 14h25min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Claudevi Oliveira da Silva Junior, Milton Polon, Kielce Chiari Munis, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares. Dando sequência aos trabalhos e estando presente a Sra. Daiana Cristina da Silva Souza, coordenadora da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena - APMIAD, deu-se inicio a oitiva. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Daiana foi impresso o documento que após sua leitura foi assinado pela Comissão e depoente. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 16h54min, sendo dela lavrada a presente Ata, redigida e digitada por mim, Bruna Cristina dos Santos Mendes, que vai assinada pela Comissão Especial de Inquérito.

### MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus  
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

Claudevi O. S. Junior  
Vereador - PV

Milton Polon  
Vereador - PPS

Kielce Chiari Munis  
Vereador - PMN

Victor S. Almeida Palhares  
Vereador - PP

Rodrigo Castilho Soares  
Vereador - PSDB



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 028 - CONVOCAÇÃO OITIVA

### Processo CEI 001/2018

Depoente: Sra. Ellen Sitta

FL. N°	214
PROC. N°	CEI 01

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 16 de agosto de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 13 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora  
Ellen Sitta  
Rua Inconfidência, 265 – Jardim Alvorada  
Dracena S/P

Recebi em 14/08/18



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 029 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

PL. N°	215
PROC. N°	CEI 01

Depoente: Sra. Naiara Alves Medeiro

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 16 de agosto de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 13 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora  
Naiara Alves Medeiro  
**Rua Anália Franco, 1277 – Jardim Santa Clara**  
**Dracena S/P**

Recebi em 16, 08, 18

- À Câmara Municipal de Dracena

A/C Presidente da CEI da APMIAD Exma. Vereadora Maria Mateus.

sciente 14-08-2018  
mstötter

Com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da lei federal nº 12.527/2011 a Lei de Acesso à Informação, reporto-me respeitosamente a esta Casa de Leis, para solicitar:

- 1) Vista nos depoimentos que foram feitos na CEI da APMIAD e fotografá-las

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento. Na eventualidade das informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), conforme os termos do artigo 24, § 1º da Lei Federal nº 12.527/2011.

Atenciosamente,

José Narciso da Conceição Gesteiro

FL. N° 216  
PROC. N° CES 01  
9

Dracena, 13 de agosto de 2018



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5925 L. N° 214

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br ROC. N° C6101

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Despacho do Presidente 06/18

Fica indeferido o pedido protocolado sob nº 0690, às 11h39min, do dia 1º/08/2018, pela vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, presidente da Comissão Especial de Inquérito criada com a finalidade de apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016/2017.

Entendo que a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas devem ser preservadas, conforme preleciona o art. 5º, X, da Constituição Federal. Não se pode negar que as pessoas a serem ouvidas estarão expostas às críticas da mídia, o que pode causar prejuízos psíquicos, morais e materiais irreversíveis.

Nesse mesmo sentido são as lições de Nelson de Souza Sampaio citado por Fernando Nunes de Miranda em trabalho de conclusão de Pós-graduação em Direito Legislativo (pág. 27):

*As sessões públicas prestam-se mais ao desvirtuamento dos fins das comissões parlamentares de inquérito. O perigo redobra quando as audiências são irradiadas ou televisionadas. O clima de grande espetáculo convida ao sensacionalismo e à transformação do inquérito em arma política. Os membros da comissão são mais facilmente tentados a desempenhar o papel de grandes inquisidores, sequiosos de manchetes. Acobertados com as imunidades parlamentares, não vacilariam em cortejar a opinião pública, à custa do atassalhamento da reputação alheia. Nessas condições, a inquisição parlamentar se converte numa forma de punição sem recurso e não prevista no Código Penal, que atinge tanto culpados como inocentes – a pena do escárnio público. Pareceria, pois, que os objetivos da investigação parlamentar seriam mais bem salvaguardados com a garantia de publicidade do relatório final sempre, salvo se o contrário aconselhasse a segurança do Estado ou a tranquilidade pública. Além do relatório, outras peças do processo poderiam ser dadas a conhecer ao público quando úteis ao seu esclarecimento.*

Dracena, 10 de agosto de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra  
Presidente

reclui em  
16-08-2018  
m. [Signature]

**APMIAD** Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena

C.N.P.J. [REDACTED]

E-mail: apmiadcreche@yahoo.com.br

Rua Duque de Caxias, 925 - Fone (0xx18) 3821-1128 - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

Exma. Sra.  
Maria Ap. Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Dracena, 14 de agosto de 2018.

**Assunto:** Pedido de Aditamento ao Prazo

Excelentíssima Presidente,

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA, com sede nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo presidente, Sr. Idene Rodrigues dos Santos Junior, e atendendo tempestivamente ao Ofício CEI nº 010/2018, vem com o devido respeito e acatamento, requerer de Vossa Excelência a prorrogação do prazo para resposta pertinente ao referido procedimento por mais 15 (quinze) dias, sendo que tal aditamento é para que se possa terminar o levantamento da documentação requisitada. L

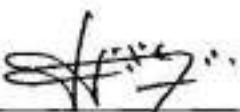
Aproveito o ensejo para deixar aqui grafados nossos maiores protestos de elevada estima e distinta consideração.

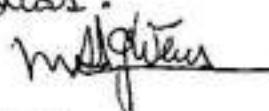
Termos em que,

P. Deferimento.

FL. N°	218
PROC. N°	CEI01
6	

OBS: Esclareço que  
a prorrogação é  
referente aos

  
Idene Rodrigues dos Santos Junior  
Presidente

Ogícios 23 e 24. Em comum acordo com os membros  
 da Comissão, ficou concedido estender o prazo  
de resposta por mais 15 dias.  
17-08-2018 



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

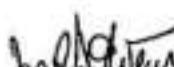
FL. N° 219  
PROC. N° C610J  
A

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. ELLEN SITTA, PROFESSORANA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

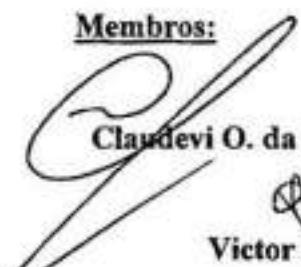
Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (16/08/2018), compareceu a Sra. Ellen Regina Morales Sitta, Professora da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] - 6, brasileira, casada, residente e domiciliada a [REDACTED] em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Claudemir Oliveira da Silva Júnior, Milton Polon, Victor Silva Almeida Palhares, Rodrigo Castilho Soares. A presidente registrou a ausência do Vereador Kielce Chiari Munis. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus iniciou a oitiva da Senhora Ellen Regina Morales Sitta, dizendo que na qualidade de testemunha “*ela teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal*”. Em ato contínuo passou aos questionamentos: 1. **A quanto tempo trabalhou na Associação?** R. A depoente disse que trabalhou por sete meses (1º/06/2017 a 10/01/2018). 2. **Qual era sua função na Associação?** R. A depoente disse ser professora. 3. **A sua admissão por currículo ou por indicação?** R. A depoente disse ser por currículo. Disse que o seu esposo trabalhou a muitos anos atrás com o Sr. Idene e sabendo que ela estava desempregada ofereceu trabalho. 4. **Se é de seu conhecimento sobre indicação de pessoas por políticos?** R. A depoente disse não ter conhecimento. 5. **E de seu conhecimento que o município fornecia toda alimentação, material pedagógico e higiene pessoal e limpeza da creche?** R. Segundo a depoente ouviu dizer que sim - do município. 6. **Se a alimentação era suficiente para as crianças?** R. Segundo a depoente sim era suficiente, inclusive os funcionários se alimentavam lá. A depoente disse acreditar que não fosse necessário comprar mais alimentos para suprir a necessidade dos alunos. 7. **Sabe informar quantos alunos tinha na APMIAD?** R. A depoente não soube informar. 8. **É de seu conhecimento que APMIAD comprava alimentos não utilizados com o cardápio das crianças?** R. Segundo a depoente não tem condições de informar pois não possui nenhuma prova em mãos. 9. **Você teve conhecimento de funcionária que tinha filho na creche com tratamento especial?** R. A depoente disse que sim. **Indagada o nome da funcionária?** Respondeu Naiara. **Indagada ainda se havia uma auxiliar para cuidar especialmente do filho dela?** Segundo a depoente disse que o filho tinha um tratamento diferenciado, com algumas regalias e horários diferenciados das demais crianças nas refeições. 10. **Você participavam de cursos?** R. A depoente disse que não, pois trabalhou no período muito curto e dentro desse período não houve capacitação. 11. **Você participou de projetos de arrecadação de fundos para instituição APMIAD?** R. Segundo a depoente sim que participou da venda de pizza e arrecadação através do brechó. Segundo a depoente não houve a prestação de contas dos valores arrecadados. 12. **Você sabe informar se na APMIAD tinha APM?** R. Segundo a depoente disse que não. Se tinha nunca presenciou. 13. **Faltava material pedagógico para vocês?** R. Segundo a depoente no final do período em que a mesma esteve lecionando na APMIAD faltou materiais pedagógicos. A

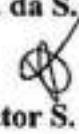
depoente ainda que a formatura dos alunos foi pago com a colaboração dos pais e professores e da atual coordenadora, Sra. Viviane Brito Regazoli. Segundo a depoente o Presidente da APMIAD não contribuiu com a fita que amarra o diploma. **Indagada se o salão era particular?** R. Segundo a depoente foi no Sindicato dos Servidores Municipais pago pelos pais dos alunos. **14. Você viu o Idene andar armado na Instituição?** R. Segundo a depoente sim alguns pais faziam comentários pois o local era impróprio para andar armado. **Indagada se entre os funcionários se sentiam constrangidos/intimidados?** R. Segundo a depoente disse que não, e acrescentou que apenas dava aula e cumpria seu horário, devido a perceber que o ambiente era confuso e se envovia menos possível. **15. Se houve um planejamento para o segundo semestre para tratar de assuntos relativos ao cronograma?** R. Segundo a depoente não. **Indagada se gostaria de relatar algum fato?** R. Segundo a depoente não tem nenhum fato isolado a ser relatado. **16. No período em que você esteve lá houve alguma reforma ou pintura no prédio?** R. Segundo a depoente disse que sim, houve o inicio da construção de duas salas uma pré-pintura de cor perola. **Indagada se recebeu seus diretos?** R. A depoente alega que não recebeu seus diretos trabalhistas até a presente data. **17. Se o Juiz teve que liberar sua carteira de trabalho?** R. A depoente disse que sim. Nada mais. Eu Maria Inês Sanches digitei sob orientação da Presidente da Comissão que depois de lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados. =/=/=/=/=/=/=/=

**Comissão Especial de Inquérito:**

  
Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente

**Membros:**

  
Claudio O. da S. Júnior

  
Victor S. Almeida Palhares

  
Milton Lator

  
Kielce Chiari Munis

  
Rodrigo Castilho Soares

**Depoente:**

  
Ellen Regina Moyales Sitta

**LISTA DE PRESENÇA - DATA 26/08/18**

PL. N° 200  
PROC. N° C6501

# PROCURAÇÃO AD JUDICIA

FL. N°	221
PROC. N°	CEIOL
Q	

OUTORGANTE:

Neiara Alves Medeiros, brasileira, solteira, RG.  
48.810.196-5 e CPF 425 562 338-42 e  
ENDRESCO Rua Anísio Franco 1277 DMO CEN/SP

OUTORGADO

Gustavo Rodrigues Piveta, brasileiro, casado  
OAB/SP 226 858 e escritório Rua Castro  
Alves nº 398 na cidade de DMO CEN/SP

PODERES

Tem finalidade de outorgante outorgar  
PODERES com clausula "AD JUDICIA" e "ET  
EXTRIS" podendo transigir, firmar compro-  
missos, segundos vns e outros ate os finais  
e em especial para acompanhar a outor-  
gante em depoimento na CEI 001/2018

DMO CEN/SP 16 de AGOSTO de 2018

OUTORGANTE



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 2223

PROC. N° CEFOL

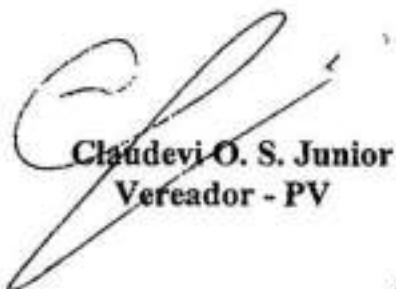
## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (16/08/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD. Às 14h15min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Claudevi Oliveira da Silva Junior, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares e registrou a ausência do vereador Kielce Chiari Munis, em seguida esclareceu que, antes do inicio das oitivas da Senhora Ellen Sitta, deveriam deliberar sobre o pedido formulado pelo Senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior solicitando prorrogação do prazo de resposta aos ofícios n.º 23 e 24 por mais 15 dias. Ficou decidido pela comissão que o prazo será prorrogado por mais quinze dias. Na sequência e estando presente a Sra. Ellen Regina Morales Sitta, Professora da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, a presidente esclareceu aos presentes que não estava autorizado a fotografar em hipótese alguma os depoentes. Dando sequência aos trabalhos e estando presente a Sra. Ellen Regina Morales Sitta, Professora da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, deu-se início à oitiva. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Ellen foi impresso o documento que depois de lido e aprovado foi assinado pela Comissão e depoente. Presente a segunda depoente, Sra. Naiara Alves Medeiros, Secretaria da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD. Ao ser chamada para depor, a Sra. Naiara informou à Presidente da comissão que havia constituído advogado para acompanhá-la. Ao ser indagado sobre a procuraçāo, o Advogado, Dr. Gustavo Rodrigues Piveta, disse à Presidente que como havia sido chamado em cima da hora não teve tempo hábil para redigir a procuraçāo e solicitou a possibilidade da presidente liberar o computador da Câmara para confeccioná-la. A presidente negou de imediato o pedido dizendo ao advogado que não possuía prerrogativa para emprestar equipamentos da Câmara. Em seguida o advogado fez a procuraçāo de próprio punho e colheu a assinatura da depoente, após a entregou à Presidente da comissão para deliberar sobre o assunto. Às 15h45min os membros da Comissão se ausentaram da sala de reuniões a fim de deliberar sobre o assunto. Os membros retornaram às 15h55min com a decisão de suspender o depoimento da

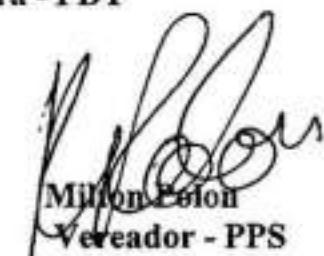
Sra. Naiara Alves Medeiro nesta data. Ficando decidido ainda de que a depoente seria intimada para ser ouvida já na próxima quinta feira (23/08), às 14 horas. A comissão resolveu também que solicitariam a presença do Advogado da Casa, Dr. Leandro Cervantes Richard para acompanhar os trabalhos. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 16h15min, sendo dela lavrada a presente Ata, digitada por mim, Maria Inês Sanches, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

  
**Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus**  
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

  
**Cláudevi O. S. Junior**  
Vereador - PV

  
**Victor S. Almeida Palhares**  
Vereador - PP

  
**Milton Pelon**  
Vereador - PPS

  
**Rodrigo Castilho Soares**  
Vereador - PSDB



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
 CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
 e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 17 de agosto de 2018.

FL. N°	<i>2023</i>
PROC. N°	<i>CEI 01</i>

Ofício CEI n.º 030/2018

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria cópias dos ofícios da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e Adolescência de Dracena – APMIAD, nos quais eram solicitados à Secretaria materiais pedagógicos e de limpeza.

Conforme informado em resposta encaminhada ao Senhor Prefeito, em atenção ao Ofício CEI nº 025, em 2017 esses produtos eram fornecidos através de ofícios da entidade dirigidos à Secretaria de Educação. Assim, solicitamos cópias desses ofícios para instruir o processo CEI nº 01/2018, em trâmite na Câmara.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

*Maria Ap. S. G. Mateus*  
**Maria Ap. S. G. Mateus**  
 = Vereadora - PDT =

A Sua Senhoria  
**Sra. Vanessa Maria Redigolo Castilho**  
 DD. Secretaria Municipal de Educação  
Dracena - SP

Recebi em 17 / 08 / 18

*Dina Dama*



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 30 de julho de 2018.

Ofício CEI n.º 031/2018

FL. N°	<u>2024</u>
PROC. N°	<u>CEI 01</u>

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência, através da Secretaria da Fazenda e Orçamento - Departamento de Compras, cópias das notas fiscais dos produtos fornecidos à APMIAD - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena, no ano de 2017.

Produtos de para a alimentação, inclusive verduras, frutas, e materiais de limpeza e de qualquer outro produto que tenha sido fornecido à entidade, inclusive dos materiais pedagógicos fornecidos pela municipalidade.

Isto, para instruir o processo CEI nº 01/2018, em trâmite na Câmara.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e distinta consideração.  
Atenciosamente.

Maria Ap. S. G. Mateus  
= Vereadora - PDT =

A Sua Senhoria  
**Sr. Juliano Brito Bertolini**  
DD. Prefeito Municipal  
Dracena - SP

Recebi em 14/02/18



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 032 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 225  
PROC. N° CEI 01

Depoente: Sra. Naiara Alves Medeiros

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 23 de agosto de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 20 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora  
Naiara Alves Medeiros  
Rua Anália Franco, 1277 - - Jardim Santa Clara  
Dracena S/P

Recebi em 21, 08, 18



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO

FL. N°	226
PROC. N°	CEI 01
4	

Declaro que em procedimento, nesta data às 12h00, para a entrega do "Ofício CEI 033", datado de 20 de agosto de 2018, à Sra. Vanderlea da Silva Souza, em sua residência, localizada na Rua Colibri, 91 – Bairro Emílio Zanatta não foi possível fazer a entrega, já que a mesma não se encontrava em casa.

Dracena, 21 de agosto de 2018

Amanry Jorge Moreira  
Servidor da Câmara



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## DECLARACÃO

FL. N°	224
PROC. N°	CEI 01

Declaro que em procedimento, nesta data às 08h30min, para a entrega do "Ofício CEI 033", datado de 20 de agosto de 2018, à Sra. Vanderlea da Silva Souza, em sua residência, localizada na Rua Colibri, 91 – Bairro Emílio Zanatta não foi possível fazer a entrega, já que a mesma não havia ninguém na residência.

Dracena, 22 de agosto de 2018.

Amaury Jorge Moreira  
Servidor da Câmara



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 033 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N°	228
PROC. N°	CEI 01

Depoente: Sra. Vanderlea da Silva Souza

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 23 de agosto de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 20 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora  
**Vanderlea da Silva Souza**  
Rua Colibri, 91 – Bairro Emílio Zanatta  
Dracena S/P

Recebi em 22/08/2018

**LISTA DE PRESENÇA - DATA 23/08/17**

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	RG	ASSINATURA
1) Francis C.M. Evangelista			
2) Izayra Cristina Soárez			
3) Bruno E.S. Brandão			
4) Adriana Reita			
5) Letícia J.O. Sockell			
6) Jorge Luiz Zanon			
7) Ana Cristina D'Oiana			
8) Edemar da C. Alves			
9) Davi F. G. Ira			
10) Antonim Soárez Neto			
11) Luis A. Silveira			
12) Cláudia Volpi			

FL. N° 229  
PROC. N° CERO/

**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"**

FL. N° 230  
PROC. N° CEI 01

**Outorgante:** **NAIARA ALVES MEDEIROS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG sob 48.810.196-7 e inscrita no CPF sob n. 425.562.338-42 residente e domiciliada na Rua Analia Franco n. 1277 Jardim Santa Clara na cidade de Dracena/SP

**Outorgado:** **GUSTAVO RODRIGUES PIVETA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 226.958, email : guspiveta@hotmail.com , com escritório profissional sito a Rua Castro Alves n.º 398, bairro Metrópoles na cidade de Dracena/SP.

**Poderes:** para em conjunto ou isoladamente, representar a outorgante e defender seus interesses, perante qualquer Juiz, instância ou Tribunal, ou fora deles, com os poderes da cláusula ad judicia, podendo propor as ações que julgar necessárias, apresentar defesas e recursos, impetrar medidas preventivas ou assecuratórias, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes e, ainda, usar de todos os meios admitidos em direito, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato em especial para acompanhá-la em depoimento na CEI 001/2018 na sede da Câmara Municipal de Dracena/SP.

Dracena/SP 23 de agosto de 2018.

  
**NAIARA ALVES MEDEIROS**

**Outorgante**



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 FL. N° 231

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br PROC. N° CEIof

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. NAIARA ALVES MEDEIROS, SECRETARIA NA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (23/08/2018), compareceu a Sra. Naiara Alves Medeiros, Secretaria da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] - 7, brasileira, solteira, residente e domiciliada a [REDACTED] em Dracena, com seu advogado, Dr. Gustavo Rodrigues Piveta – OAB /SP 226.858, constituído para acompanhá-la no depoimento. Presentes os Senhores vereadores: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Claudevi Oliveira da Silva Júnior, Milton Polon Rodrigo Castilho Soares, Victor Silva Almeida Palhares e Kielce Chiari Munis. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus iniciou a oitiva da Senhora Naiara Alves Medeiros, dizendo que na qualidade de testemunha “*ela teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal*”. Em ato contínuo passou aos questionamentos: 1. **Qual era sua função na APMIAD?** R. A depoente disse que entrou para cobrir férias das funcionárias Francielle e depois quando voltou as atividades o Presidente dividiu as funções determinando que a depoente gerenciasse os recursos próprios e Francielle com os recursos da Prefeitura. 2. **A quanto tempo trabalhou?** R. A depoente disse aproximadamente um ano e meio. 3. **Como ocorreu sua admissão por currículo ou indicação?** R. A depoente disse que o presidente já a conhecia e por ocasião das férias de outros empregados a admitiu. 4. **E de seu conhecimento que a Associação recebeu nos anos de 2016/2017 mais de um milhão?** R. A depoente disse não ter conhecimento dos recursos da prefeitura, uma vez que seu setor era outro. 5. **Sabe informar se o município fornecia todos os alimentos, limpeza e materiais pedagógicos?** R. A depoente disse que o município fornecia mas não era o suficiente. A lista de compra quem fazia era a coordenadora juntamente com a cozinheira e depois essa lista passava por três mãos até pedir o material, quais sejam, Secretaria, dos recursos da Prefeitura - Francielle; depois a depoente e depois por Cíntia do Tele marketing. Quando surgia a necessidade de compra de material pedagógico a lista era feita pela coordenadora - Viviane e quem pegava o material era o Sr. Marcos o recolha. A lista de material de limpeza era feita pela Marlei e Valdira e passava pela mão da coordenadora Viviane e pelas mão da depoente, o valor pago era ora com recursos da telemarketing, ora com recursos públicos dependia do financeiro. 6. **A prefeitura tinha ciência da falta de alimento?** R. A depoente disse não saber dizer se a prefeitura tinha ciência ou não. **Indagada sobre o valor arrecadado pelo telemarketing?** R. A depoente disse que aproximadamente uns quatro mil reais por mês e que em datas comemorativas como dia dos pais, crianças, páscoa entre outras o valor era maior. Deseja esclarecer que o dinheiro obtido com o telemarketing seguia o seguinte critério - inicialmente era feita as ligações pela funcionária Cíntia o funcionário Marcos passava e recolhia nas casas e comercio o valor era entregue a Cíntia que por sua vez conferia e entregava a depoente que após conferir entregava ao presidente. A depoente disse ainda que

todos os recibos de doações eram numerados e contabilizados por ela, pelo presidente que enviava para o escritório do Beto. 7. A senhora sabe dizer quantos alunos havia na **Associação APMIAD?** R. não soube dizer o numero exato, mas passava dos oitenta. 8. A **solicitação de uniformes para quantos alunos?** R. A depoente não sabe dizer o numero exato, mas foi solicitado cento e vinte e que tinha feita uma reforma para colocar mas trinta crianças e que o pedido não foi atendido pela secretaria da educação. 9. **Dentro das suas atribuições e após o fechamento da APMIAD - a Senhora Naiara recebeu seus acertos?** R. A depoente disse não receber o salário e nem a rescisão contratual. 10. **Se tinha conhecimento da Diretoria?** R. A depoente disse que tinha visto dois membros - Tânia e João e que havia reunião, mas não participava. 11. **Como você disse que os alimentos não eram suficiente, qual eram os alimentos que eram comprados?** R. A depoente disse que não se recorda quais os produtos que faltavam pois ficava na função da confirmação dos mesmos com a cozinheira e da coordenadora. 12. **E de seu conhecimento de que APMIAD comprava alimentos não previsto no cardápio?** R. A depoente não soube informar - justificando que não teve acesso as notas de compra porque não tinha acesso ao convênio com a Prefeitura. 13. **É de seu conhecimento de que a APMIAD atendia a pedido de políticos através de seu presidente para empregar funcionários?** R. Segundo a depoente sim. Prefeito, Juliano Brito Bertolini, solicitou a contratação de três funcionários (Edna, Aline e Grasielle) no caso de Edna o Prefeito solicitou o valor de salário um mil e oitocentos compatível ao salário de um diretor. Acrescentou ainda, que pela conversa com o Presidente da APMIAD ela entendeu que essa contratação teria um cunho de troca de favores, pois no inicio do ano haveria assinatura do convênio. Na época da contratação da Edna era época de renovação de convênio. A depoente disse que teve conhecimento que o convênio foi assinado com data retroativa e também disse que foi autorizado alguns gastos de despesas fixas pela Secretaria Vanessa, e que ela justificaria e posteriormente apontou como gasto indevido. Tal afirmativa não pode se provada pela depoente, pois foram lhe passadas oralmente. Disse ainda que a Secretaria da Educação, Vanessa enviou uma lista pela Célia e Leia escrita a próprio punho para a contratação de cinco professoras e que teriam que ser contratadas naquele ano, pois não passaram no processo seletivo, tal lista encontra-se em poder do Presidente, Sr. Idene Rodrigues. 14. **A senhora tinha filhos na creche?** R. A depoente disse que sim. 15. **Se o repasse da contribuição mensal do convênio entre a prefeitura e Associação APMIAD era pago no inicio no mês?** R. A depoente disse que o convênio era até o dia 10 e portanto o presidente a partir do dia 30 enviava recibo de ordem de pagamento e passava "a ficar em cima" para não atrasar entretanto houve meses que o pagamento só saiu por volta do dia 15, ou seja, com atraso. 16. **Havia algum funcionário específico para cuidar dessa criança?** R. A depoente disse que não havia funcionário dedicado especialmente de seu filho. Desejo esclarecer que seu filho possui alergias de mancira que ele retirado da sala para ser alimentado na maioria das vezes pela depoente e tal alimentação era trazido de casa por ela mesma ainda que o documento indicando alergia de seu filho está nos arquivos da creche. Esclareceu ainda que o menino estava na creche desde os quatro meses antes dela ser contratada. A depoente matriculou seu filho na creche Balão Mágico sendo que não se adaptou pela falta de cuidados especiais para crianças alérgicas. 17. **Você mencionou o nome de políticos somente do Prefeito e Secretaria da Educação - você se recorda de outros políticos?** R. A depoente disse que não, mas que ouvia conversas paralelas sobre "QI" algumas chegavam "a bater no peito", pois eram "QI" de políticos e citou a indicação da Edna, Grasielle e Aline do Juliano Brito Bertolini e a Karina diziam ser indicada pelo Vereador Rodrigo Rossetti Parra não pode firmar, mas era o comentado pelas funcionárias.



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 L. N° 232

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br PROC. N° CET of

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

18. Você entrou na justiça para receber seus direitos? R. A depoente disse que ainda não.  
19. Se o seu sobrinho também tinha um tratamento diferenciado/privilegiado na creche? R. Segundo a depoente não até porque ele não tinha nenhum problema de saúde. 20. Como foi mencionado pela Senhora sobre a construção que ficou na altura da laje foi comprado piso e tinta? R. A depoente disse que houve a compra de tintas e pisos os quais foram utilizados para a sala da presidência o hall de entrada, antiga sala da coordenação e brinquedoteca, muro e fachada da frente. Disse ter conhecimento que o Presidente possui fotos do antes, durante e depois. 21. A creche hoje está interrompida o que você diria sobre o motivo da interrupção da creche? R. A depoente disse que é uma grande perda pela falta de atendimento às crianças e dos funcionários que foram mandado embora e que entende que os gastos ditos indevidos foram usados para melhoria da creche. 22. Em relação sobre o Presidente andar armado? R. A depoente disse que nunca houve reclamação e que houve pais que até entendiam como bom pois havia mais segurança as crianças. Disse que em sua opinião isso é normal. 23. Havia reuniões sobre APM com os professores? R. A depoente disse que sim que ocorriam mensalmente. 24. Teve no ano de 2016 fizeram pizza para vender? R. A depoente disse que sim que acredita que as mesmas foram compradas com recursos próprios. 25. Indagada sobre as compras de alimentos no Mercado do Vereador que fazia parte da CEI, pois foi citado por vários depoentes? R. Segundo a depoente todas as compras foram entregues na própria creche ainda relata que os contatos nunca era com o vereador, mas sim com a funcionária Natalia e quem recebia as mercadorias eram as funcionárias da cozinha Ana e Márcia. 26. Indagada sobre a compra na loja Magazine Luiza? R. Segundo a depoente sim ela relata a entrega de um Frizer. Considerações finais: - A depoente disse que gostaria de deixar bem claro que o valor de seu salário era igual das auxiliares. - O Presidente Idene não recebia salário e que prestava serviço de maneira voluntária. - As acusações lançadas contra a minha pessoa na CEI ou em rede sociais serão devidamente rebatidas em solo judicial. Nada mais. Eu Maria Inês Sanches digitei sob orientação da Presidente da Comissão que depois de lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Comissão Especial de Inquérito:

*Maria Ap. da Silva Gasques Mateus*  
Presidente

Membros:

*Chandevi O. da S. Júnior*

*Milton Volon*

*Kielse Chijari Minis*

*Victor S. Almeida Palhares*

*Rodrigo Castilho Soares*

Depoente:

*Nelson Alves Medeiros*

046/SP 226958



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br PROC. N° CETOI

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 233

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. VANDERLEA DA SILVA SOUZA, PROFESSORA NA SSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À DOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (23/08/2018), compareceu a Sra. Vanderlea da Silva Souza, Professora da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] -3, brasileira, divorciada, residente e domiciliada a [REDACTED]

em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Cláudia Oliveira da Silva Júnior, Milton Polon Victor Silva Almeida Palhares. Os vereadores Kielce Chiari Munis e Rodrigo Castilho Soares, se ausentaram. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus iniciou a oitiva da Senhora Naiara Alves Medeiros, dizendo que na qualidade de testemunha *"ela teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal"*. Em ato contínuo passou aos questionamentos:

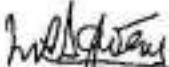
- 1. A quanto tempo trabalhou na creche APMIAD?** R. Segundo a depoente foi admitida em 28.07.2017. Em 27.11.2017 saiu por licença médica.
- 2. Foi admitida por currículo ou por indicação?** R. Segundo a depoente foi admitida por currículo.
- 3. Qual sala você lecionava?** R. Segundo a depoente maternal "1", depois berçário "2".
- 4. Quantas crianças havia na sala?** R. A depoente disse aproximadamente de 18 a 20. Indagada se havia auxiliar? Disse que sim. Ela como titular e duas auxiliares.
- 5. É de seu conhecimento que a Prefeitura fornecia toda alimentação, limpeza e materiais pedagógicos?** R. A depoente disse não ser de seu conhecimento, mas que ouvia dizer que o município de Dracena supria tais necessidades da Creche APMIAD.
- 6. Faltava materiais pedagógicos?** R. Segundo a depoente só faltou no final do mês de novembro alguns materiais.
- 7. Sabe dizer se na creche havia a presença de nutricionista?** R. Segundo a depoente nunca presenciou Nutricionista na Creche.
- 8. Havia reuniões e curso de capacitação para os professores?** R. Segundo a depoente no período em que esteve lecionando na referida Associação APMIAD nunca foi convidada para participar de tais cursos. Disse ainda que durante o mesmo período em que esteve trabalhando só participou de uma reunião com os pais.
- 9. Você ficava no horário das refeições dos alunos? Eram os professores quem serviam os alunos?** R. A depoente disse que sim juntamente com as auxiliares. Indagada se serviu churrascos, molhos, pancetas e refrigerantes? R. A depoente disse que nunca presenciou esse tipo de alimento na creche APMIAD.
- 10. É de seu conhecimento que a APMIAD atendia pedidos de políticos para empregar funcionários?** R. Segundo a depoente ouviu dizer entre os funcionários não podendo provar.
- 11. Você saiu para tratamento de saúde?** R. Nesse período a depoente recebeu seus vencimentos pelo INSS e que os direitos trabalhistas até a presente data não foram cumpridos.
- 12. Indagada sobre o fato do Presidente andar armado na Associação?** R. Segundo a depoente ouviu algumas mães se quicarem entre elas. Disse ainda que se preocupava e tinha medo de alguma criança em algum momento puxar a arma da cintura do Sr. Idene, pois a arma sempre ficava a mostra devido o vestuário do Sr. Idene utilizava na creche.

Há algo que gostaria de acrescentar: - A depoente disse que com relação ao filho da

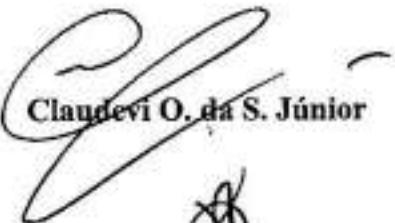
JL

Senhora Naiara havia sim um tratamento diferenciado, inclusive, não podia chamar a atenção do menino mesmo quando este necessitasse. A depoente disse ainda que havia uma mãe que conhecia seus direitos. O Senhor Idene preocupado por não haver coordenação na creche APMIAD chamou a depoente em sua sala para assumir a função de coordenadora pedagógica, mas quem assumiu a função na verdade na ocasião era a Senhora Naiara, substituindo a coordenadora Viviane Brito Regazolli e se fosse questionada pela referida mãe ou se precisasse assinar algum documento da área pedagógica fizesse o ato representativo da função. A depoente buscou informações com outras pessoas que a orientaram a não assinar nenhum documento, já que a sua função era professora e não coordenadora. A depoente disse ainda que no último mês em que esteve trabalhando na creche foi oferecido a ela um adicional de trezentos reais para fazer horas extras no período de seu almoço cuidando das crianças enquanto dormiam. Nada mais. Eu Maria Inês Sanches digitai sob orientação da Presidente da Comissão que depois de lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

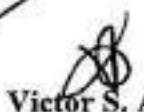
**Comissão Especial de Inquérito:**

  
Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente

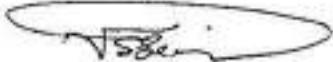
**Membros:**

  
Claudiomir O. da S. Júnior

  
Milton Roton

  
Victor S. Almeida Palhares

**Depoente:**

  
Vanderlea da Silva Souza



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br PROC. N° CEF 01

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

F.L. N° 254

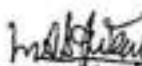
CE 01

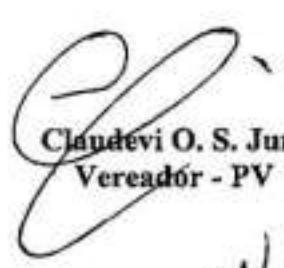
## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD

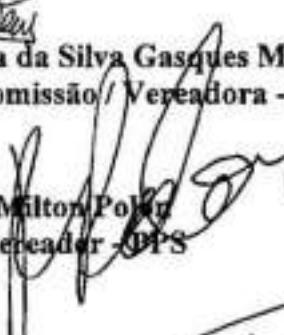
Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (23/08/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD. Às 14h05min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Claudevi Oliveira da Silva Junior, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Victor Silva Almeida Palhares e Kielse Chiari Munis, em seguida esclareceu que, antes do inicio das oitivas da Senhora Naiara Alves Medeiro, deveriam deliberar sobre o pedido formulado pelo Senhor José Narciso da Conceição Gesteiro que solicita vista nos depoimentos que foram feitos na CEI da APMIAD e fotografá-las. Ficou decidido pela comissão que será marcada uma reunião com o requerente para tratar do assunto. O membro da Comissão, Vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior solicitou que ficasse registrado em ata que na próxima quinta-feira (30.08.2018) por motivos particulares não estaria presente. O Vereador Kielse Chiari Munis pediu que registrasse em Ata, dirigindo-se aos membros da comissão e ao publico presente, que "primava pela transparência dos fatos". Em seguida indagou a Presidente se sua falta na última oitiva estaria prejudicando o andamento da CEI e, concluiu dizendo que o Vereador Victor Palhares havia insinuado isso. A presidente disse ao vereador Kielse que o momento não era oportuno para esse tipo de discussão, uma vez que estavam ali para ouvir a depoente e prosseguiu os trabalhos dizendo aos presentes que não estavam autorizados, em hipótese alguma, a fotografar e nem disponibilizar informações obtidas nos depoimentos. Na sequência e estando presente a depoente, Sra. Naiara Alves Medeiros, Secretaria da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, com seu advogado, Dr. Gustavo Rodrigues Piveta – OAB /SP 226.858, constituído para acompanhá-la, deu-se início à oitiva. Durante o andamento da oitiva da Senhora Naiara ao responder a um questionamento a depoente mencionou o nome da Senhora "Aline" - indagada sobre o sobrenome a depoente disse não saber o sobrenome de "Aline". Neste instante os vereadores Milton Polon e Rodrigo Castilho Soares perceberam que Senhor Davi Fernando da Silva, que se fazia presente para assistir aos depoimentos, havia disponibilizado a foto da Senhora Aline em seu celular e mostrava a depoente. Então, o vereador Milton Polon chamou a

atenção do Senhor Davi, que disse não ter feito nada. Então o vereador chamou a atenção da Presidente sobre o fato e ela disse que não havia visto nada uma vez que estava olhando para a depoente, mas disse ao Senhor Davi Fernando da Silva que não se manifestasse, pois isso não era correto já que ele estava ali apenas para assistir. O vereador Milton solicitou ainda que ficasse registrado em ATA que depois do término do depoimento da Senhora Naiara, já fora da Sala de Reuniões, encontrou o Senhor Davi conversando com a Presidente Senhora Maria Ap. S. G. Mateus e o indagou sobre o ocorrido e o mesmo afirmou que não havia se manifestado, mas o vereador disse que ele havia visto ele mostrar a foto de Aline no celular para depoente e que ele deveria ser homem e falar a verdade. Neste instante ele pediu desculpas na frente do vereador e da presidente da comissão deixando claro de que havia mesmo se manifestado. Em seguida a depoente saiu da sala de reuniões e o vereador Milton a indagou se o Senhor Davi havia lhe mostrado a foto da Senhora Aline no celular dele e ela confirmou o ocorrido na presença da Presidente da comissão, que reafirmou não ter visto o ocorrido, dizendo ainda ao vereador Milton que estava voltada para a depoente e não para os assistentes presentes. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Naiara foi impresso o documento que depois de lido e aprovado foi assinado pela Comissão e depoente. Às 16h35min os vereadores Kielce Chiari Munis e Rodrigo Castilho Soares se ausentaram. Presente a segunda depoente, Sra. Vanderlea da Silva Souza, Professora da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, deu-se inicio a oitiva. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Vanderlea foi impresso o documento que após sua leitura foi assinado pela Comissão e depoente. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 17h40min, sendo dela lavrada a presente Ata, digitada por mim, Maria Inês Sanches, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito. =/=/=

#### MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

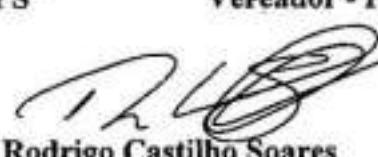
  
Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus  
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

  
Cláudevi O. S. Junior  
Vereador - PV

  
Milton Polli  
Vereador - PPS

  
Kielce Chiari Munis  
Vereador - PMN

  
Victor S. Almeida Palhares  
Vereador - PP

  
Rodrigo Castilho Soares  
Vereador - PSDB

Irmº Srº Presidente da Comissão Especial de Inquérito da  
APMIAD

FL. N° 235  
PROC. N° C 6701

José Narciso da C.Gesteiro, portador do RG [REDACTED]  
SSP/SP, proprietário do JORNAL INTERATIVO, vem com o  
devido respeito e acatamento, solicitar vistas dos depoimentos já  
colhidos pela CEI da APMIAD para instruir matéria jornalística.

Dracena, 24 de Agosto de 2018

Defiro as vistas ao depoimento, quanto à instrução de matéria jornalística ou qualquer outro meio de divulgação e de total responsabilidade do requerente.

José Narciso da C. Gesteiro

24-08-2018

M. A. G. Tens

**Exma. Sra.  
Maria Ap. Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI nº 01/2018**

Recebi em 27-08-2018  
márcia

Dracena, 24 de agosto de 2018.

## **Assunto: Esclarecimento**

PL. N° 236  
PROC. N° C E 101

Excelentissima Presidente.

Eu, Naiara Alves Medeiro, RG. [REDACTED] CPF. [REDACTED] residente na [REDACTED] neste, vem com o devido respeito e acatamento, ESCLARECER à Vossa Excelência que restou incompleta sua resposta à pergunta de número 17 em sua oitiva na data de ontem, relativa à CEI nº. 01/2018, sendo que além de ratificar suas afirmações, acrescenta que também ouviu em conversas paralelas nos bastidores da APMIAD que a funcionária Joice Cristina Dias Pillon estaria trabalhando na Creche por ser “OI” do Vereador Milton Polon.

Aproveito o ensejo para desejar meus maiores protestos de elevada estima e distinta consideracão.

Atenciosamente,

  
Naiara Alves Medeiro  
Testemunha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0\*\*18)3821-8000 – CEP:  
DRACENA – SP  
Fax: (0\*\*18)3821-8017 – e-mail: [gabinete@dracena.sp.gov.br](mailto:gabinete@dracena.sp.gov.br)  
CNPJ nº \_\_\_\_\_

Dracena, 22 de agosto de 2018.

Oficio nº 402/ /18.

Recebi em 27-08-2018  
m. Ag. Pires

**Assunto:** Presta informações (Ofício CEI n° 031/18).

PL. N° 237  
PROC. N° CEIOP

**Excelentíssima Senhora Vereadora e Presidente da CEL,**

Reportando-nos aos termos do Ofício CEI nº 031/18, de 30.07.18, vimos por meio do presente encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento.

Ao ensejo, aproveitarmos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.

**JULIANO BRITO BERTOLINI**  
Prefeito Municipal

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.**  
**MARIA APARECIDA S. G. MATEUS**  
**DD. Vereadora e Presidente da CEI**  
**N E S T A**  
**Vcp./**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ: [REDACTED]

Da: Secretaria da Fazenda  
Para: Gabinete do Prefeito

Dracena, 22 de agosto de 2018.

FL. N°	238
PROC. N°	CEI 0
6	

C.I – SF nº 075/2018

Ref: Resposta ao ofício CEI nº 031/2018 – Vereadora Maria Ap. S. G. Mateus

Em resposta ao ofício CEI nº 031/2018 da vereadora Maria Ap. S. G. Mateus, visando instruir o processo CEI nº 01/2018 em trâmite na Câmara Municipal de Dracena, venho por meio deste, informar que a Secretaria da Fazenda e Orçamento não consegue atender ao pedido de cópia das notas fiscais dos produtos fornecidos para a APMIAD – Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Adolescência de Dracena no ano de 2017, tendo em vista que os fornecedores dos produtos não emitem as Notas Fiscais por local de entrega e sim de forma global seguindo as planilhas de recebimento de produtos (já encaminhados pela Secretaria de Educação para esta comissão anteriormente). Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecer.

Sem mais,

Atenciosamente,

Thiago Vicente dos Santos  
Secretário da Fazenda e Orçamento

Reunião  
22/08/2018  
Zere



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0\*\*18)3821-8000 – CEP: 14.880-060  
**DRACENA – SP**  
Fax: (0\*\*18)3821-8017 – e-mail: [gabinete@dracena.sp.gov.br](mailto:gabinete@dracena.sp.gov.br)  
CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 27 de agosto de 2018.

Oficio n° 428 / 18.

Assunto: Solicita cópias.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
DEFIRO <input checked="" type="checkbox"/> (X)
INDEFIRO <input type="checkbox"/> ( )
Dracena <u>27/08/2018</u>
<u>Marcelo Júnior</u>

Excelentíssima Senhora Vereadora e Presidente da CEI nº 01/2018,

FL. N° 239  
PROC. N° CESO

Servimo-nos do presente, para solicitar cópias das Atas e Oitivas da CEI nº 01/2018, em trâmite nessa Câmara Municipal.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.

JULIANO BRITO BERTOLINI  
Prefeito Municipal

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.**  
**MARIA APARECIDA S. G. MATEUS**  
**DD. Vereadora e Presidente da CEI n° 01/2018**  
**N E S T A**  
**Vcp./**



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 034 - CONVOCAÇÃO OITIVA

### Processo CEI 001/2018

Depoente: Sra. Ana Maria da Silva Souza

FL. N°	243
PROC. N°	CEI 01

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 30 de agosto de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 27 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora  
**Ana Maria da Silva Souza**  
Rua Pedro Melegari, 226 – Conjunto Paulo Vendramini  
Dracena S/P

Recebi em 28/8/18



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 035 - CONVOCACÃO OITIVA

### Processo CEI 001/2018

Depoente: Sr. Valter Fernandes

FL. N°	244
PROC. N°	CEI 01

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 30 de agosto de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

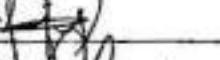
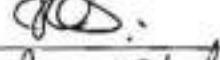
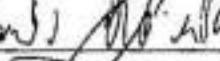
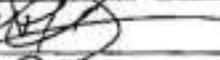
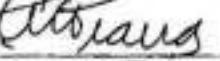
Dracena, 27 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor  
**Valter Fernandes**  
Rua Ipiranga, 1339 - Centro  
Dracena S/P

Recebi em 28/8/18

**LISTA DE PRESENÇA - DATA 30/03/18**

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	RG	ASSINATURA
1) Francis C. M. Evangelista			
2) Vanessa Lira	Assistente de Unidades Jurídicas		
3) Renata Matheus Lourenço	Secretaria de Recursos Humanos		
4) Adriana L. Oliveira	Professora		
5) Gisele Soares de Oliveira			
6) Giovani Coutinho			
7) Paulo Roberto de Souza	autonomo		
8) Darci S. da C.	SJ		
9) Ana Cristina D. Diana			
10) Jorge Luiz Zanoni	SITC		
11) DIVANIR LEDO DOS SANTOS			

FL. N° 293  
PROC. N° C. 101



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 249

PROC. N° CETOI

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. ANA MARIA DA SILVA SOUZA, MERENDEIRA NA SSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À DOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (30/08/2018), compareceu a Sra. Ana Maria da Silva Souza, merendeira da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, portadora do RG N.º [REDACTED] brasileira, casada, residente e domiciliada a [REDACTED]

[REDACTED] em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Kielce Chiari Munis, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares. Se ausentou o vereador Claudevi Oliveira da Silva Júnior. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus iniciou a oitiva da Senhora Ana Maria da Silva Souza, dizendo que na qualidade de testemunha “ela teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal”. Em ato continuo passou aos questionamentos: 1. Qual era sua função na APMIAD? R. Segundo a depoente a mesma foi admitida como faxineira, educadora e por último foi merendeira. 2. Quanto tempo a senhora trabalhou na associação? R. Segundo a depoente, trabalhou por trinta anos na creche APMIAD. 3. Como cozinheira, a senhora trabalhou quanto tempo? R. Segundo a depoente a mesma trabalhou como cozinheira por aproximadamente quatorze anos. 4. A Prefeitura fornecia toda a alimentação, produtos de limpeza e higiene pessoal necessário para as crianças? R. Segundo a depoente a Prefeitura fornecia todos esses produtos para a creche APMIAD. 5. Houve algum período em que faltou alimentação ou necessidade de fazer complemento fazendo compras? R. A depoente disse que nunca houve essa necessidade, reafirmando que a Prefeitura supria todas as necessidades. 6. A senhora sabe informar para quantas crianças a senhora cozinhava? R. A depoente disse que cozinhava para aproximadamente sessenta e cinco crianças. 7. Nunca passou de cem crianças na creche? R. Segundo a depoente sempre foi em torno de aproximadamente sessenta e cinco frequentes. 8. A senhora já preparou alguma alimentação como churrasco para as crianças? R. Segundo a depoente nunca preparou esse tipo de alimentação para as crianças. 9. Uma depoente disse que a lista de compras saia da cozinha e passava pela coordenação quando havia necessidade de complemento, a senhora confirma? R. Segundo a depoente comprava-se apenas café, pois a Prefeitura não fornecia já que as crianças não tomam café, e comprava também azeite raramente. A depoente disse ainda que a Prefeitura fornecia tempero pronto, porém a senhora Naiara preferia o alho em granel. A Prefeitura fornecia inclusive a sobremesa. 10. Mediante a última pergunta, essas compras eram feitas com o dinheiro do telemarketing? R. Segundo a depoente não sabe informar. 11. Das mercadorias que eram compradas fora, a senhora sabe quais estabelecimentos forneciam as mercadorias? R. Segundo a depoente vinha do Super Verdurão, do vereador Ailton Lorensetti. 12. Eram as merendeiras que recebiam as mercadorias? R. Segundo a depoente sim, somente ela ou a colega de trabalho que também era merendeira recepcionavam as mercadorias. 13. Quando havia necessidade de compra em outros mercados a senhora acompanhava a entrega? R. Segundo a

[Signature]

[Signature]

[Signature]



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 244  
PROC. N° CEI 01

depoente sim, segundo ela também as compras eram efetuadas somente no mercado Super Verdúrão. 14. A senhora recebeu todos os seus direitos trabalhistas e rescisão contratual? R. Segundo a depoente ainda existe pendência de resíduos salariais, décimo terceiro proporcional e outras vantagens que lhe é devido. Recebeu metade do décimo terceiro pelo senhor Idene. 15. Como a senhora se sente quanto a creche estar fechada? R. Segundo a depoente se sente constrangida, triste e por todas as diretorias que passaram essa foi uma das que deixou possíveis irregularidades. 16. A senhora tem lembrança de algum vereador que frequentava a creche? E se tinha, quais eram os assuntos tratados? R. Segundo a depoente tem lembrança do vereador Ailton Lorensetti em visita a creche, porém era somente para falar com o presidente na sala de portas fechadas. 17. Existe uma nota fiscal de pizza, a senhora ajudou a montar pizzas? R. Segundo a depoente foi comprado as pizzas já montadas, na época do senhor Idene, ele comprava prontas. 18. A senhora gostaria de acrescentar alguma coisa que não foi perguntada? R. Segundo a depoente todo gênero alimentício sempre foi suprido em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento das crianças que frequentavam a referida instituição. Ela nunca pediu nenhum tipo de complemento alimentar para a senhora Naiara. 19. Quando a senhora Naiara levou seu filho para estudar na creche, ela dizia que seu filho tinha problemas de saúde? R. Segundo a depoente a senhora Naiara trazia a comida da sua casa para o seu filho, devido o mesmo ter problemas com lactose. A depoente disse ainda que tinha uma auxiliar da educação para ficar cuidando do seu filho. 20. Sobrava alimentos no final do ano? R. Segundo a depoente sobrava bastante alimentos, no encerramento do ano letivo ficava uma quantidade considerável de suprimentos que era suficiente para o princípio do próximo ano, até que se começasse a Secretaria da Educação a fornecer novamente para o ano letivo. 21. Depois que começaram as suspeitas e investigações, alguém da administração da entidade procurou a senhora para conversar sobre o assunto? R. Segundo a depoente após ter sido dispensada dos trabalhos na entidade não teve mais contato com nenhum membro da administração. Nada mais. Eu, Bruna Cristina dos Santos Mendes, digitei sob orientação da Presidente da Comissão que depois de lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

=====

Comissão Especial de Inquérito:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente

Membros:

Kielse Chiari Munis

Victor S. Almeida Palhares

Milton P. P. Souza

Rodrigo Castilho Soares

Depoente:

Ana Maria Da Silva Souza



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 245

PROC. N° CES01

DEPOIMENTO QUE PRESTA O SR. VALTER FERNANDES, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (30/08/2018), compareceu o Sr. Valter Fernandes, portador do RG N.º [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliado a [REDACTED] em Dracena. Presentes os Senhores vereadores: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, , Milton Polon, Kielse Chiari Munis, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares. O vereador Claudevi Oliveira da Silva Júnior se ausentou. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus iniciou a oitiva do Senhor Valter Fernandes, dizendo que na qualidade de testemunha “ela teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal”. Em ato contínuo passou aos questionamentos: **1. O senhor fez uma denúncia no Ministério Público?** R. Segundo o depoente fez duas denúncias, uma em 2013 e outra em janeiro de 2018. Em 2013 o depoente procurou os vereadores Ailton Oscar Lorensetti e Rodrigo Rossetti Parra para que eles fiscalizassem umas denúncias feitas ao depoente pelas funcionárias da época e que eles não tomaram atitude. O depoente disse ainda que os funcionários da época reclamaram que os seus salários estavam atrasados, procurou o Prefeito, Sr. José Antonio Pedretti, e o mesmo disse que os repasses estavam em ordem. **2. A denúncia do ano de dois mil e treze foi arquivada?** R. Segundo o depoente essa denúncia foi arquivada por falta de provas no Ministério Público, porque as próprias funcionárias que procuravam o depoente, com medo de represálias, acabaram não falando para o Promotor de Justiça o que realmente estava acontecendo. Ainda segundo o depoente procurou a Secretária Vanessa e a diretora da educação Léia questionando por que elas não haviam mandado a prestação de contas reprovada da creche de 2016. Segundo a senhora Léia, com ainda a Secretária presente, disse que a pedido do senhor Vanderlei Biazini pediu para aguardar. Após esta resposta o senhor Valter foi até o Ministério Público e relatou os fatos, o Promotor de Justiça perguntou se o depoente formularia a denúncia, o senhor Valter disse que sim e assim foi feito. De acordo com o documento apresentado original onde consta o protocolo da denúncia 30/2018, de vinte e seis de janeiro de 2018. Na data da denúncia o próprio Promotor de Justiça efetuou ligação para a Secretaria de Educação para comprovar se havia contas rejeitadas como apresentado pelo denunciante, neste momento a Secretaria respondeu que havia conta rejeitada, diante da resposta o Promotor solicitou que a Secretaria apresentasse esta conta no dia seguinte. **3. O senhor afirma que falou com o Presidente da Câmara Municipal?** R. O denunciante afirma que assim que protocolou denúncia no Ministério Público encontrou o Presidente da Câmara, senhor Rodrigo Parra, na Jura Poços onde o presidente se encontrava com a namorada e neste momento o senhor Valter Fernandes fez a denúncia pedindo providências ao presidente desta Casa de Leis, o qual respondeu que a Câmara já estava ciente do assunto, porém a decisão dos vereadores por unanimidade seria não fiscalizar. Em uma nova oportunidade dentro das dependências da Secretaria da Educação, quando o senhor Valter Fernandes, acompanhado da vereadora Maria Mateus, encontraram o senhor Rodrigo Parra, do qual o senhor Valter novamente pediu para ele investigar as contas da creche pois o



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

FL. N° - 146

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

PROC. N° CEI 01

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

mesmo já sabia da rejeição desta. A resposta do senhor presidente é de que o senhor Valter estava mal informado e que ele acabara de sair da sala da Secretaria da Educação com as informações de que não havia contas rejeitadas, ainda o presidente Rodrigo Parra declarou mais uma vez ao senhor Valter de que a Câmara não tinha interesse em fiscalizar este assunto da creche, a vereadora Maria Mateus que estava presente e ouviu o presidente se manifestou argumentando que não comungava da sua fala, tanto é que estava naquele local para fiscalizar a referida denúncia. Após isso a vereadora e o senhor Valter entraram na sala da Secretaria Vanessa e tiveram a informação, da própria Vanessa, de que as contas estavam rejeitadas. O senhor Valter então questionou o porquê desta repreação não ter sido encaminhada ao Ministério Público, apesar da pergunta ter sido direcionada a Secretaria a resposta veio da Secretaria Adjunta Valéria (Léia) de que o fato de não ter sido encaminhado ao Ministério Público esta rejeição de contas foi dada pelo senhor Vanderlei Biazini. No dia seguinte a vereadora Maria Mateus acompanhada do senhor Valter Fernandes seguiram até o Ministério Público, onde o senhor Valter Fernandes formalizou a denúncia. Em uma terceira ocasião em frente a Câmara Municipal, após uma sessão camarária, o senhor Valter Fernandes tocou novamente no assunto sobre as possíveis irregularidades da creche ao senhor presidente Rodrigo Parra o porque ele não queria investigar o caso da creche, a resposta foi de que os vereadores haviam decidido não investigar, o vereador Kielce Munis, que estava participando da conversa, manifestou ao presidente desta Casa de Leis de que em nenhum momento havia sido abordado o tema pelo presidente, ou seja, o vereador não tinha conhecimento do presidente levar o assunto a discussão. Após este terceiro episódio a vereadora Maria Mateus apresentou a denúncia a Câmara Municipal de Dracena e o pedido da abertura de uma Comissão Especial de Inquérito, lembrando que o senhor Valter alertou a vereadora da dificuldade que teria na abertura desta CEI pelo fato de ter sido declarado pelo presidente a não aceitação pelos demais vereadores, assim foi protocolado o pedido de abertura de CEI, a qual de fato sofreu dificuldades com o presidente da Câmara negando funcionários e advogado na condução da CEI. De fato em uma das reuniões onde estavam presentes os vereadores Victor Palhares, Rodrigo Castilho, Higor Tossato, Claudevi O. S. Junior (Juninho do Esporte), Kielce Munis, Milton Polon, Célio Ferregutti, Pedro G. Vieira, Ailton Lorensetti, Sara Scarabelli, neste momento da reunião a vereadora recebeu o apoio dos vereadores e ela protocolou o pedido e este foi a plenário votado por unanimidade favorável.

**4. Quando o senhor esteve na Secretaria o senhor foi informado da não aprovação das contas ou da não aprovação parcial das contas de 2016?**

R. Segundo o depoente a informação da Secretaria Adjunta foi de que era total. No decorrer da resposta o senhor Valter mencionou sobre uma visita num domingo a tarde em que o senhor Prefeito, antes de ir ligou no seu celular perguntando se ele estava e se podia ir falar com ele, o senhor Valter respondeu que sim, a observação do senhor Valter o prefeito chegou com vestes de caminhada e chegou a pé, o conteúdo da conversa foi de que era para o senhor Valter Fernandes convencer a vereadora Maria Mateus para não abrir a CEI da creche da Nadir, alegando como motivos que muitas pessoas importantes da cidade estariam envolvidas e que isso poderia atrapalhar a cidade, mencionou ainda que o senhor Valter Fernandes seria a única pessoa com condições de convencer a vereadora a parar o andamento do pedido, mencionou ainda que já haviam tentado convencê-la em uma outra ocasião, onde estiveram na casa da vereadora para esta tentativa, o senhor Prefeito, o vereador Claudevi (Juninho) e Célio Ferregutti, como não obtiveram sucesso direcionaram esse pedido ao senhor Valter Fernandes, o qual respondeu que ele mesmo foi o denunciante e que recebeu o apoio da vereadora Maria Mateus, a única que acreditou na denúncia, que jamais faria um pedido deste até porque o intuito da denúncia



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

FL. N° 247

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

PROC. N° 6.6101

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

era apurar de fato as possíveis irregularidades e que no seu entendimento quem errou que pague pelos seus erros. Segundo o depoente, recebeu informações que o senhor Idene, presidente da APMIAD, fez compras em nome da creche no Magazine Luiza, fogão, geladeira e outros eletrodomésticos e que alguns desses itens não foram quitados levando a protesto o nome da creche, menciona ainda que chamou a atenção o fato destes itens não terem sido entregues pela loja e sendo retirados pelo presidente, não sabendo a origem da entrega. 5. A vereadora Maria Mateus tem cobrado constantemente o escritório de contabilidade, o senhor tem conhecimento de quanto a creche recebia em média do telemarketing e doação de valores? R. O depoente não soube informar. Ainda segundo o depoente, estudando a lei municipal e de acordo com o seu depoimento pede para que a comissão de vereadores peça a cassação ou no mínimo o afastamento do presidente desta Casa de Leis e demais vereadores que infringiram o decoro parlamentar. 6. O senhor tem algo mais a acrescentar? R. Segundo o depoente faz um apelo a comissão lembrando que há duas formas de se corrigir o país: é a política e a religião, assim lembra ele que a Câmara Municipal de Dracena está denegrida por conta de alguns vereadores, cabe então aos que não estão envolvidos nestes atos resgatar a dignidade da Casa, ele espera que as providências sejam tomadas por esta comissão. Nada mais. Eu, Bruna Cristina dos Santos Mendes, digitei sob orientação da Presidente da Comissão que depois de lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

## Comissão Especial de Inquérito:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus,  
Presidente

## Membros:

Kielse Chaves Matus

Victor S. Almeida Palhares

Milton Polon

Rodrigo Castilho Soares

## Depoente:

Valter Fernandes

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE  
JUSTIÇA DE DRACENA DANIEL MAGALHÃES  
ALBUQUERQUE SILVA.**

**REFERÊNCIA:** Solicitação de acompanhamento dos trâmites da negociação entre Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena (APMIAD) e Secretaria de Educação de Dracena.

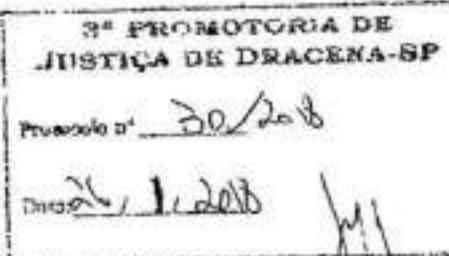
VALTER FERNANDES, contribuinte da APMIAD, empresário e cidadão dracenense, dirige-se a vossa excelência a fim de expor e requerer o que segue:

- 1- Em conversa com o senhor Idene Rodrigues dos Santos Junior, presidente da referida associação, foi relatado que está em andamento uma negociação entre a APMIAD e a Secretaria de Educação de Dracena. A negociação seria decorrente da reprovação das contas prestadas no período de 2016 e entre seus termos constaria o parcelamento da dívida em 72 (setenta e duas) parcelas.
- 2- Por ser mantenedora de uma das creches mais antigas da cidade, da qual eu mesmo fui beneficiário durante a infância e que tanto auxiliou a população do município, na qualidade de contribuinte e cidadão, vejo a necessidade de maior transparência e seriedade com a questão apresentada.
- 3- Segundo comentários no meio político da cidade será encaminhado para a câmara municipal um projeto para aprovação do parcelamento. Em análise rápida da relação de gastos referente aos repasses ao terceiro setor da referida associação, pude notar que entre os fornecedores se encontra a empresa Verdurão Comércio de Alimentos – EPP, cujo sócio administrador é o vereador eleito AILTON OSCAR LORENSETTI. Além disso, é sabido que a instituição tem servido para acolher indicações de vereadores para vagas de emprego e vagas para estudo. Ante o exposto, pode ocorrer algum conflito de interesses em relação ao parcelamento.

Por isso, peço a vossa excelência que acompanhe o andamento dessa negociação e dos problemas relacionados a referida associação. Sem mais, agradeço e me despeço.

Dracena, 26 de janeiro de 2018.

  
VALTER FERNANDES  
RE [REDACTED]





# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br PROC. N° CEI 01

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 249

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (30/08/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD. Às 14h13min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Victor Silva Almeida Palhares e Kielce Chiari Munis e a ausência do vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior, em seguida prosseguiu os trabalhos dizendo aos presentes que não estavam autorizados, em hipótese alguma, a fotografar e nem disponibilizar informações obtidas nos depoimentos, quer seria responsabilidade totalmente deles. Na sequência e estando presente a depoente, Sra. Ana Maria da Silva Souza, merendeira da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, deu-se inicio à oitiva. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Ana Maria foi impresso o documento que depois de lido e aprovado foi assinado pela Comissão e depoente. Presente o segundo depoente, Sr. Valter Fernandes, deu-se inicio a oitiva. Após o término dos trabalhos da oitiva do Sr. Valter foi impresso o documento que após sua leitura foi assinado pela Comissão e depoente. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 17h00min, sendo dela lavrada a presente Ata, digitada por mim, Bruna Cristina dos Santos Mendes, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito.

### MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus  
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

Milton Polon  
Vereador - PPS

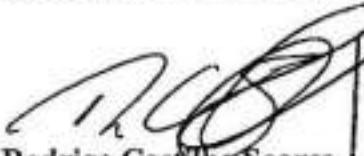
Kielce Chiari Munis  
Vereador - PMN



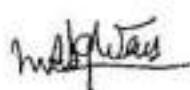
# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

  
Victor S. Almeida Palhares  
Vereador - PP

  
Rodrigo Castilho Soares  
Vereador - PSDB

FL. N°	250
PROC. N°	CE 501

A EXMA. SENHORA MARIA AP. S. G. MATEUS  
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO - CEI 01/2018

FL. N°	251
PROC. N°	CEI 01

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA	
DEFIRO.....	(X)
INDEFIRO.....	( )
Dracena	30/08/2018
Malhoay	

Valter Fernandes, portador do RG n.º [REDACTED]  
brasileiro, casado, residente e domiciliado a [REDACTED]  
em Dracena vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência cópia do  
depoimento à CEI nº 01 – Esporte, colhido no dia 30/08/2018.

Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 30 de agosto de 2018.

  
Valter Fernandes

A EXMA. SENHORA MARIA AP. S. G. MATEUS  
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO - CEI 01/2018

FL. N°	252
PROC. N°	CEI 01

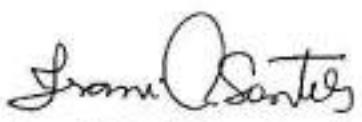
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA	
DEFIRO.....	(X)
INDEFIRO.....	( )
Dracena	30 / 08 / 2018
<u>Irani Cristina dos Santos</u>	

Irani Cristina dos Santos, portadora do RG n.º [REDACTED] brasileiro, divorciada, residente e domiciliado na [REDACTED] em Dracena vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência cópia do depoimento à CEI nº 01 – Esporte, colhido no dia 02/08/2018.

Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 30 de agosto de 2018.

  
Irani Cristina dos Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0\*\*18)3821-8000 – CEP: [REDACTED] –  
DRACENA – SP  
Fax: (0\*\*18)3821-8017 – e-mail: [gabinete@dracena.sp.gov.br](mailto:gabinete@dracena.sp.gov.br)  
CNPJ n° [REDACTED]

FL. N° 253  
PROC. N° CE101

Dracena, 31 de agosto de 2018.

Ofício nº 437 / 18,

Assunto: Solicita cópias.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA  
DEFIRO ..... (X)  
INDEFIRO ..... ( )  
Dracena 31/08/2018  
*Indefiro*

Excelentíssima Senhora Vereadora e Presidente da CEI nº 01/2018,

Servimo-nos do presente, para solicitar cópias da Ata e declaração dos depoentes da Oitiva da CEI nº 01/2018, realizada em 30.08.18.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.

JULIANO BRITO BERTOLINI  
Prefeito Municipal

**Exm<sup>a</sup>, Sr<sup>a</sup>,**  
**MARIA APARECIDA S. G. MATEUS**  
**DD, Vereadora e Presidente da CEI n° 01/2018**  
**NESTA**  
**Vcp./**



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 31 de agosto de 2018:

Ofício CEI n.º 038/2018

FL. N° 254  
PROC. N° CEI op

Prezada Senhora

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria as seguintes informações:

- 1- A AVAPAC recebeu doação de qualquer natureza feita por integrante da diretoria a APMIAD - Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena?
- 2 - Se afirmativo, quem fez a doação?
- 3 - Quando foi feita a doação e o que foi doado?

— — — — — Isto, para instruir o processo CEI n° 04/2018, em trâmite na Câmara.  
Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e distinta consideração.  
Atenciosamente.

*Maria Ap. S. G. Mateus*  
Maria Ap. S. G. Mateus  
= Vereadora - PDT =

A Sua Senhoria  
**Sra. Mariza Helena Cortezi Buccironi**  
DD. Presidente da AVAPAC  
Dracena - SP

Recebi em 31 / 08 / 18

*Juliana Baroni*



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 < Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## PROTOCOLO DE ENTREGA

FL. N°	255
PROC. N°	CEI/01

Atesto o RECEBIMENTO de cópias solicitadas pelo Senhor Prefeito, Juliano Brito Bertolini, à presidente da CEI 01/2018. Pedidos feitos através dos Ofícios:

- PM 428/18 – solicitando cópias das atas e depoimentos feitos à CEI;
- PM 437/18 – solicitando cópias da ata e oitivas feitas à CEI no dia 30 de agosto de 2018.

Dracena, 31 de agosto de 2018.



Recebido  
31.08.18



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 036 - CONVOCAÇÃO OITIVA

### Processo CEI 001/2018

FL. N°	256
PROC. N°	CEI 01

Depoente: Sr. Lucas de Santana Franco

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 06 de setembro de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 31 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor  
**Lucas de Santana Franco**  
**R. Águia Dourada, 126**  
Conjunto Habitacional Emílio Zanatta  
**Dracena S/P**

Recebi em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 036 - CONVOCACÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 25<sup>º</sup>  
PROC. N° CEI 01

Depoente: Sr. Lucas de Santana Franco

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, **no dia 06 de setembro de 2018, às 14:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 31 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor  
**Lucas de Santana Franco-**  
**R. Águia Dourada, 126**  
Conjunto Habitacional Emilio Zanatta  
Dracena S/P



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## Ofício CEI - 037 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 258  
PROC. N° CEI 01

Depoente: Sra. Jaciane de Jesus Colado

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 06 de setembro de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 31 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhora  
**Jaciane de Jesus Colado**  
**R. Águia Dourada, 126**  
Conjunto Habitacional Emilio Zanatta  
Dracena S/P



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## Ofício CEI - 037 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 259  
PROC. N° CEI 01

Depoente: Sra. Jaciane de Jesus Colado

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 06 de setembro de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 31 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhora  
**Jaciane de Jesus Colado**  
**R. Águia Dourada, 126**  
Conjunto Habitacional Emilio Zanatta  
Dracena S/P

Recebi em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 < Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO

FL. N° 260  
PROC. N° CEIOL

Declaro que em procedimento, nesta data, às 11h45min, para a entrega dos “Ofícios CEI n°s. 036 e 037”, datado de 31 de agosto de 2018, ao Sr. Lucas de Santana Franco e a Sra. Jaciane de Jesus Colado, respectivamente, ocorreram os seguintes fatos: a Sra. Jaciane se recusou a receber a convocação e se negou a dizer onde podia ser localizado seu marido, que não se encontrava na residência.

Dracena, 31 de agosto de 2018.

Servidor da Câmara

Amaury Jorge Moreira



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 039 - CONVOCAÇÃO OITIVA

### Processo CEI 001/2018

Depoente: Sra. Rosélia Pilatos

FL. N°	261
PROC. N°	CEI 01
G	

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 06 de setembro de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 03 de setembro de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhora  
**Rosélia Pilatos**  
**R. Nilce Pereira dos Santos, 116**  
Jardim Santa Mônica  
Dracena S/P

Recebi em 4/9/18



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 040 - CONVOCAÇÃO OITIVA

### Processo CEI 001/2018

Depoente: Sra. Karina Peres

FL. N°	262
PROC. N°	CEI 01

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 06 de setembro de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 03 de setembro de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhora  
**Karina Peres**  
**R. São Manoel, 1219**  
Jardim Santa Clara  
Dracena S/P

Recebi em 04/09/2018



# **AVAPAC - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE APOIO AO PACIENTE DE CÂNCER**

E-mail: avapacdracenacancer@hotmail.com

Site: avapac.com.br

AV. ALCIDES CHACON COLTO, 684 - FONE/FAX (011-18) 3821-6686 - 3821-1320 - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

CNPJ

Dracena 5 de setembro de 2018

Ofício 048/2018

FL. N° 263  
PROC. N° EEL01

Prezada Senhora

Em resposta ao Ofício Especial nº 12/18 de autoria de Vossa Senhoria informamos que atualmente estão cadastrados na AVAPAC - Associação de Voluntários de

**Apoio ao Paciente de Câncer** 362 pacientes, todos com atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos Hospitais Amaral Carvalho, da cidade de Jaú e em Presidente Prudente.

Sendo só para o momento renovamos nossos préstimos de renovada estima e consideração

  
-  
Cordialmente  
Mariza Helena Cortezi Buccironi  
Presidente da AVAPAC

À Sra. Maria Ap. S.G. Mateus

DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Dracena

## Dracena/SP



# AVAPAC - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE APOIO AO PACIENTE DE CÂNCER

**E-mail:** avapacdracenacancer@hotmail.com - **Site:** avapac.com.br

AV. ALCIDES CHACON COLTO, 684 - FONE/FAX (0318) 3821-6686 - 3821-1320 - CEP 17900-000 - DRACENA - SP

CNPJ

Dracena 4 de setembro de 2018

Oficio n° 047/2018

FL. N° 269  
PROC. N° CEI 01

**Prezada Senhora**

Em resposta ao ofício CEI nº 038/2018 de Vossa Senhoria estamos prestando as seguintes informações:

- 1- No mês de março, a AVAPAC recebeu em doação três estantes de madeira imbuia que foram retiradas pelos nossos voluntários da residência do Sr. Idene Rodrigues dos Santos Junior, na Alameda Bélgica 825.
  - 2- Como já havia noticiário sobre os problemas financeiros da APMIAD – Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena, então presidida pelo Sr. Idene, houvemos por bem não colocar a referida doação para venda em nosso brechó.
  - 3- Uma voluntária mais atenta, percebeu nas três estantes marcas de placas e parafusos típicos de mobiliários pertencentes a algum patrimônio, reforçando a desconfiança de que as três estantes poderiam pertencer à APMIAD.

Por tudo isso, comunicamos o Ministério P blico sobre esses fatos.

Sendo só para o momento renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.-

Atenciosamente  
Mariza Helena Cortezi Buccironi  
Presidente da AVAPAC

A Sua Senhoria

Maria Ap. S.G. Mateus

DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Dracena

## Dracena/SP

**LISTA DE PRESENÇA - DATA 06/09/2018**



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5925

FL. N° 266

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br PROC. N° CESO!

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. ROSÉLIA PILATOS, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

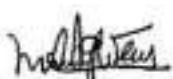
Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (06/09/2018), compareceu a Sra. Rosélia Pilatos, Auxiliar portador do RG N.º [REDACTED] - x, brasileira, casada, residente e domiciliado a [REDACTED] em Dracena.

Presentes os Senhores vereadores: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Claudevi Oliveira da Silva Júnior, Kielse Chiari Munis e Victor Silva Almeida Palhares. O vereador Rodrigo Castilho Soares e não compareceu. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus esclareceu aos presentes que não estavam autorizados, em hipótese alguma, a fotografar e nem disponibilizar informações obtidas nos depoimentos. Caso isso acontecesse seria de responsabilidade totalmente deles. Em seguida iniciou a oitiva da Senhora Rosélia Pilatos, dizendo que na qualidade de testemunha “ela teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal”. Em ato contínuo passou aos questionamentos:

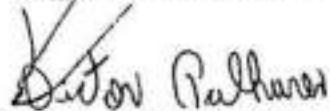
1. **Quanto tempo trabalhou na creche APMIAD?** R: A depoente disse que trabalhou no período de seis anos na creche.
2. **Qual data foi admitida e demitida?** R: A depoente declarou que foi admitida em 2011 e demitida em 05.12.2017.
3. **Qual era a sua função na creche APMIAD?** R: A depoente foi admitida para o serviço de limpeza depois como auxiliar de educação. Segundo a depoente nunca foi titular de sala de aula.
4. **Como aconteceu a sua contratação? Por currículo ou indicação? Houve entrevista para a sua contratação?** R: Segundo a depoente era faxineira da casa do Sr. Idene Rodrigues e por gostar de seu trabalho lhe ofereceu uma vaga na limpeza da creche APMIAD e depois como auxiliar.
5. **A senhora era quem servia refeições para as crianças? Já serviu churrasco, café, panceta para as crianças?** R: Segundo a depoente ela auxiliava servindo as refeições das crianças e também já havia servido refrigerante em dias de festas. A depoente disse ainda que nunca serviu churrasco, café ou panceta para as crianças.
6. **Qual foi a sua admissão como auxiliar de desenvolvimento infantil?** R: Segundo a depoente aproximadamente três anos após sua contratação como serviços gerais na área de limpeza.
7. **Qual era a carga horária da senhora?** R: Segundo a depoente sua carga horária era de oito horas.
8. **A senhora presenciava o Sr. Idene Rodrigues com a arma na cintura?** R: Segundo a depoente não sabe dizer se ele usava ou não arma de fogo, pois o mesmo trajava sempre camisa ou camiseta que encobria a parte onde possivelmente poderia ter a referida arma. Esclarece, portanto que era visualizada as algemas que o mesmo trazia junto ao seu corpo.
9. **Indagada se havia reclamação de pais?** R: Segundo a depoente para ela não.
10. **A senhora presenciou o carro da prefeitura entregando alimentos na Creche APMIAD?** R: Segundo a depoente sim com freqüência.
11. **Indagada se havia presenciado a falta de alimento?** R: Segundo a depoente nunca faltou e nem ouviu falara que tenha faltado alimentação.
12. **Quando a senhora teve conhecimento sobre possíveis irregularidades na creche?** R: Segundo a

deponte tomou conhecimento no final do ano de 2017 quando foi convidada a uma reunião na Prefeitura somente tomado conhecimento pelo Prefeito. A depoente ainda alega que em reuniões o Sr. Idene nunca mencionou sobre dificuldade financeira e que dizia que a tinha a intenção de transformar a instituição particular e que o público seria outro. 11. A senhora recebeu a acerto em sua rescisão contratual? R; segundo a depoente só recebeu metade do décimo terceiro em 2017. 12. A senhora presenciou nos seis anos que trabalhou na creche alguma obra? R: A depoente citou que foi feita uma obra no barracão - brinquedoteca. 13. Qual foi o ultimo contato que a senhora teve com o Sr. Idene? R: A depoente disse que foi no dia da demissão em janeiro de 2018. Considerações finais - A depoente disse só lamentar o fechamento da creche APMIAD. Nada mais. Eu, Maria Inês Sanches, digitei sob orientação da Presidente da Comissão que depois de lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Comissão Especial de Inquérito:

  
Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente

Membros:

  
Claudio O. S. Junior  
  
Victor S. Almeida Palhares

  
Milene Polon  
  
Kiesel Chiari Minni

Depoente:

  
Rosélia Pilatos

FL. N°	267
PROC. N°	CEI 01

A EXMA. SENHORA MARIA AP. S. G. MATEUS  
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO - CEI 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
DEFIRO.....(X)
INDEFIRO.....( )
Dracena, 06 /09 /2018
<i>Rosélia Pilatos</i>

Rosélia Pilatos, Auxiliar portador do RG N.º [REDACTED] - x,  
brasileira, casada, residente e domiciliado a [REDACTED]

[REDACTED] em Dracena vem, respeitosamente, requerer a Vossa  
Excelência cópia do depoimento à CEI nº 01 – Esporte, colhido no dia  
06/09/2018.

Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 06 de setembro de 2018

*Rosélia Pilatos*  
Rosélia Pilatos



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 FL. N° 268

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br PROC. N° CEF 01

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. KARINA CLAUDIA PERES DE PAULA, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

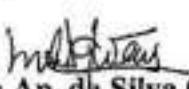
Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (06/09/2018), compareceu a Sra. Karina Cláudia Peres de Paula, Professora, portador do RG N.º [REDACTED] -4, brasileira, solteira, residente e domiciliado a [REDACTED] em Dracena.

Presentes os Senhores vereadores: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Claudevi Oliveira da Silva Júnior, Kielse Chiari Munis e Victor Silva Almeida Palhares. O vereador Rodrigo Castilho Soares não compareceu. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus esclareceu aos presentes que não estavam autorizados, em hipótese alguma, a fotografar e nem disponibilizar informações obtidas nos depoimentos. Caso isso acontecesse seria de responsabilidade totalmente deles. Em seguida iniciou a oitiva da Senhora Karina Cláudia Peres de Paula, dizendo que na qualidade de testemunha “ela teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal”. Em ato contínuo passou aos questionamentos:

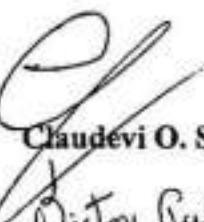
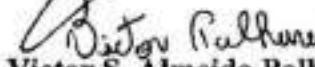
- Quanto tempo trabalhou na creche APMIAD?**  
R: Segundo a depoente trabalhou por seis meses na creche APMIAD.
- Qual é a sua formação pedagógica?**  
R: Segundo a depoente pedagoga.
- Qual era a sua função na creche APMIAD?**  
R: a depoente disse ser professora.
- Como aconteceu a sua contratação? Por currículo ou indicação? Houve entrevista para a sua contratação?**  
R: Segundo a depoente a sua mãe foi convidada para participar de um bingo em prol da creche e observando a falta de organização no evento ela se prontificou em ajudar e em conversa com o presidente da APMIAD, Sr. Idene sua mãe disse ao presidente que tinha uma filha recém-formada e o mesmo demonstrou interesse pedindo que ela apresentasse um currículo.
- Indagada sobre ser cargo de político?**  
Elas disse que trabalhou lá por mérito da mãe dela.
- A senhora presenciou algum político visitando a creche?**  
R: Segundo a depoente presenciou a vista de senhoras da secretaria da educação por duas vezes que visitou o prédio e as salas de aula. A depoente disse ainda que na sala dela tanto ela como as auxiliares eram orientadas a dizerem, se questionadas por algum membro da secretaria da educação, que elas eram regularmente registradas como manda a lei. Acrescentou ainda que era muita desorganizada a rotina de ensino na creche, pois a senhora Naiara era quem coordenava as funções mudando a rotina dos alunos com frequência atrapalhando o desenvolvimento pedagógico, inclusive, os pais reclamavam muito para a depoente sobre as mudanças. Disse ainda que as mudanças feitas causava desconforto entre os professores.
- Quantas crianças eram regularmente matriculadas e freqüentava suas salas de aulas?**  
R: Segundo a depoente tinha 27 alunos matriculados, mas frequentava apenas vinte e quatro. Indagada sobre o numero de alunos?  
R: Segundo a depoente ouvia se dizer que era aproximadamente de sessenta a setenta alunos. Isso de acordo com o numero de lembranças que eram feitas em datas comemorativa.
- A senhora era quem servia refeições para as crianças? Já serviu churrasco, café, panceta para as crianças?**  
R: Segundo a depoente nunca serviu churrasco, café ou panceta para as crianças. Acrescentou que o café era servido apenas para os funcionários e professores.
- Já participou de algum curso de capacitação?**  
R: Segundo a

depoente não. 9. A senhora tem conhecimento de que a prefeitura município fornecia toda alimentação para creche ? R: Segundo a depoente sim, o município oferecia toda a alimentação e presenciava o município fazendo tais entregas, inclusive, ficou sabendo que toda alimentação que a rede municipal de educação recebia a creche APMIAD também recebia. 10. É de seu conhecimento que o Sr. Idene andava armado dentro da creche? R: Segundo a depoente sim, mas ressaltou que não visualizava, mas havia um certo volume demonstrando a posse do revolver e das algemas. A depoente ainda disse que houve a reclamação de uma das mães sobre a necessidade da utilização naquele local. 11. Faltava material pedagógico? R: Segundo a depoente que somente no final do ano de 2017 chegou a faltar materiais pedagógicos. Ela cita também que os brinquedos estavam quadrados e não havia a reposição. 12. Se ela ajudou na venda de pizza? R: Ela disse que teve mas não comprou e nem ajudou na venda. 13. Havia reunião da Associação de Pais e Mestres? R: A depoente disse que sim a cada dois meses com os pais e professores para tratar de assuntos referentes as crianças. 14. A senhora trabalhou com a coordenadora Daine? R: A depoente disse que trabalhou uma semana, após a demissão da coordenadora Daine quem assumiu a vaga foi a senhora Viviane, porém quem mandava era a senhora Naiara Medeiros. 15. A senhora tem conhecimento do envolvimento de políticos na creche? R: Segundo a depoente que não. Indagada ainda se tinha conhecimento de pessoa indicada por político? R: A depoente disse que não tem conhecimento. 16. A senhora tem conhecimento de funcionários com certos privilégios? R: A depoente disse que não. Considerações finais - A depoente disse que por vezes presenciou discussões entre o Sr. Idene e a Senhora Naiara. Ela também disse que o ambiente era muito confuso e de bastante desordem. Relatou também que nos pontos facultativos os professores eram obrigados a estar presente na creche, sem nenhum trabalho de desenvolvimento pedagógico obrigando as professoras ficarem meio período. Liberando somente no feriado de novembro. A depoente ressaltou que no curto espaço de tempo que teve a oportunidade de trabalhar com a coordenadora Daine foi um período muito feliz e que lamentou a demissão dela. Nada mais. Eu, Maria Inês Sanches, digitei sob orientação da Presidente da Comissão que depois de lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Comissão Especial de Inquérito:

  
Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente

Membros:

  
Claudevi O. S. Junior  
  
Victor S. Almeida Palhares

  
Milton Poldi  
  
Kiesel Chiarini Munis

Depoente:

  
Karina Claudia Peres de Paula

FL. N° 269  
PROC. N° CEI 01

A EXMA. SENHORA MARIA AP. S. G. MATEUS  
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO - CEI 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA  
DEFIRO.....(X)  
INDEFIRO.....( )  
Dracena 06/09/2018  
Karina Cláudia Peres de Paula

Karina Cláudia Peres de Paula, Professora, portador do RG  
N.º [REDACTED], brasileira, solteira, residente e domiciliado a [REDACTED]  
[REDACTED] em Dracena vem, respeitosamente, requerer  
a Vossa Excelência cópia do depoimento à CEI nº 01 – Esporte, colhido no dia  
06/09/2018.

Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 06 de setembro de 2018

  
Karina Cláudia Peres de Paula



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

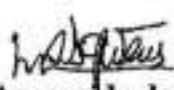
## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD

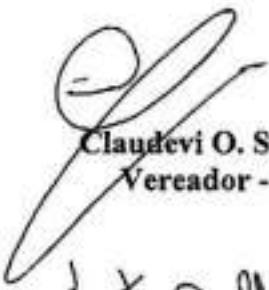
FL. N°	240
PROC. N°	CEI 01

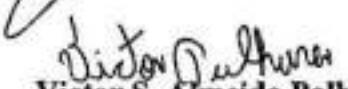
Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (06/09/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD. Às 14h10min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Milton Polon, Victor Silva Almeida Palhares, Kielse Chiari Munis e Claudevi Oliveira da Silva Junior. Foi registrada a ausência do vereador Rodrigo Castilho Soares, em seguida prosseguiu os trabalhos dizendo aos presentes que não estavam autorizados, em hipótese alguma, a fotografar e nem disponibilizar informações obtidas nos depoimentos, quer seria responsabilidade totalmente deles. Na sequência e estando presente a depoente, Sra. Rosélia Pilatos, auxiliar da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, deu-se início à oitiva. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Rosélia foi impresso o documento que depois de lido e aprovado foi assinado pela Comissão e depoente. Presente a segunda depoente, Sra. Karina Peres, Professora da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena – APMIAD, deu-se inicio a oitiva. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Karina foi impresso o documento que após sua leitura foi assinado pela Comissão e depoente. O membro da Comissão, Vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior solicitou que ficasse registrado em ata que na próxima quinta-feira (13.09.2018) por motivos particulares não estaria presente. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às

16h30min, sendo dela lavrada a presente Ata, digitada por mim, Maria Inês Sanches, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito.=/==/==/==/==/==/==/==/==/=

**MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:**

  
**Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus**  
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

  
**Cláudevi O. S. Junior**  
Vereador - PV

  
**Victor S. Almeida Palhares**  
Vereador - PP

  
**Milton Polon**  
Vereador - PPS

  
**Kiesel Chiaro Muniz**  
Vereador - PMN



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## DECLARAÇÃO

FL. N° 241  
PROC. N° CEI 01

Declaro que em procedimento, nesta data, das 12:30 às 13:00 horas, para a entrega dos "Ofícios CEI n°s. 041, 042, 043 e 044", datados de 10 de setembro de 2018, respectivamente aos Senhores Carlos Alberto Pereira, Aline Santos da Silva, Lucas de Santana Franco e a Sra. Jaciane de Jesus Colado, ocorreram os seguintes fatos:

O Senhor Carlos Alberto, a Sra. Aline e o Sr. Lucas de Santana não foram encontrados nos locais indicados pela presidente da CEI.

Já a convocação da Sra. Jaciane não foi feita, uma vez ser ela esposa do Sr. Lucas, que não foi encontrado, e a quem fomos orientado para fazer a entrega da convocação da Sra. Jaciane.

Dracena, 10 de setembro de 2018.

Servidor da Câmara

Amaury Jorge Moreira



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO

FL. N°	272
PROC. N°	CEI 01

Declaro que em procedimento, nesta data, das 10:00 às 10:30 horas, para a entrega dos “Ofícios CEI n°s. 041, 042, 043 e 044”, datados de 10 de setembro de 2018, respectivamente aos Senhores Carlos Alberto Pereira, Aline Santos da Silva, Lucas de Santana Franco e a Sra. Jaciane de Jesus Colado, ocorreram os seguintes fatos:

O Senhor Carlos Alberto, a Sra. Aline e o Sr. Lucas de Santana não foram encontrados nos locais indicados pela presidente da CEI.

Já a convocação da Sra. Jaciane não foi feita, uma vez ser ela esposa do Sr. Lucas, que não foi encontrado, e a quem fomos orientado para fazer a entrega da convocação da Sra. Jaciane.

Dracena, 11 de setembro de 2018.

Servidor da Câmara

Amaury Jorge Moreira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0\*\*18)3821-8000 – CEP: [REDACTED]  
DRACENA – SP  
Fax: (0\*\*18)3821-8017 – e-mail: [gabinete@dracena.sp.gov.br](mailto:gabinete@dracena.sp.gov.br)  
CNPJ n° [REDACTED]

FL. N° 243  
PROC. N° CE10

Pracena, 10 de setembro de 2018.

Officio n° 444/18.

Autorizo a concessão das cópias  
solicitadas.

**Assunto:** Solicita cópias.

41-09-2018

W.M. Peters

Excelentíssima Senhora Vereadora e Presidente da CEI nº 01/2018,

Servimo-nos do presente, para solicitar cópias da Ata e declarações dos depoentes da Oitiva da CEI nº 01/X/2018, realizada em 06.09.2018.

Ao ensejo, aproveitarmos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.

**JULIANO BRITO BERTOLINI**  
Prefeito Municipal

**JULIANO BRITO BERTOLINI**  
Prefeito Municipal

**Exam<sup>n</sup>. Sr<sup>4</sup>.**

**MARIA APARECIDA S. G. MATEUS**  
DD. Vereadora e Presidente da CEI nº 01/2018  
**N E S T A**  
Vcp./



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 041 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N°	24
PROC. N°	CEI 01

Depoente: Sr. Carlos Alberto Pereira

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 13 de setembro de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 10 de setembro de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor  
**Carlos Alberto Pereira**  
**R. Quinze de novembro**  
Escritório Contábil Beto  
Dracena S/P

Recebi em 11 / 09 / 2018



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 < Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 042 - CONVOCACÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N° 275  
PROC. N° CEI 01

Depoente: Sra. Aline Santos da Silva

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença da Vossa Senhoria, no dia 13 de setembro de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 10 de setembro de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora  
Aline Santos da Silva  
Dracena S/P

Dracena, 12/09



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 043 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N°	246
PROC. N°	CEI 01

Depoente: Sr. Lucas de Santana Franco

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade de apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 20 de setembro de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 31 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor  
**Lucas de Santana Franco-**  
**R. Águia Dourada, 126**  
Conjunto Habitacional Emilio Zanatta  
Dracena S/P

Recebi em 11/09/18



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 044 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018

FL. N°	273
PROC. N°	CEI 01

Depoente: Sra. Jaciane de Jesus Colado

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade de apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 20 de setembro de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 31 de agosto de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhora  
**Jaciane de Jesus Colado**  
**R. Águia Dourada, 126**  
Conjunto Habitacional Emilio Zanatta  
Dracena S/P

Recebi em 11/09/18



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
"Laudelino de Abreu - Delegado da Polícia Emérito  
Divisão das Corregedorias Auxiliares"  
S.º CORREGEDORIA AUXILIAR-PRESIDENTE PRUDENTE  
EQUIPE DE CORREGEDORIA DE DRACENA  
Rua Olímpica, 149-JD Alvorada-Dracena-SP- (18) 3822.2022 - CEP 17.900.000



OFÍCIO N.º 73/2018-rb

Dracena-SP, 6 de setembro de 2018.

*Definir 11.07.2018  
mudar assinatura*

SENHOR PRESIDENTE:

FL. Nº	248
PROC. Nº	CEIOL

Com a finalidade de instruir o inquérito policial nº 8-28/2018 em andamento nesta Equipe de Corregedoria, solicito a Vossa Excelência encaminhar as principais peças do Inquérito que apura possível irregularidade na gestão dos anos 2016 e 2017 da careche APMIAD, pelo então presidente IDENE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

Atenciosamente.

  
LUCIANA NUNES FALCÃO MENDES  
DELEGADA DE POLÍCIA  
DIRIGENTE DA EQUIPE DE CORREGEDORIA

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
DRACENA - S.P.

*Recebido  
12.9.2018  
RHH*



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 < Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## TERMO DE RECEBIMENTO

FL. N°	249
PROC. N°	CEIOL

Declaro estar recebendo nesta data as cópias solicitadas pelo Sr. Prefeito Municipal, Juliano Brito Bertolini, através do Ofício 444/18, protocolado na Câmara no dia 11 de setembro de 2018.

Dracena, 12 de setembro de 2018.

Recebi em 13 / 09 / 18

Dra. Cleusa



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 280  
PROC. N° CEI 01

DEPOIMENTO QUE PRESTA O SR. CARLOS ALBERTO PEREIRA, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (13/09/2018), compareceu o Sr. Carlos Alberto Pereira, do Escritório Contábil Beto, portador do RG N.º [REDACTED]

brasileiro, casado, residente e domiciliado a [REDACTED] em Dracena.

Presentes os Senhores vereadores: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Kielse Chiari Munis, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares. O vereador Claudevi Oliveira da Silva Júnior não compareceu. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus esclareceu aos presentes que não estavam autorizados, em hipótese alguma, a fotografar e nem disponibilizar informações obtidas nos depoimentos. Caso isso acontecesse seria de responsabilidade totalmente deles. Em seguida iniciou a oitiva

do Senhor Carlos Alberto Pereira, dizendo que na qualidade de testemunha “*ele teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal*”.

Em ato contínuo passou aos questionamentos: **1. O senhor fez a contabilidade da APMIAD desde qual ano?** R. Segundo o depoente não soube informar a data exata. **2. Em 2016 e 2017 o senhor Idene fez pagamentos para o senhor?** R. Segundo o depoente ele não recebeu nos anos 2016 e 2017 porque o senhor Idene não apresentou toda a documentação necessária para fazer a contabilidade. **3. O senhor assinou algum recibo para o senhor Idene?** R. Segundo o depoente o mesmo não assinou nenhum recibo, ele não soube informar se o seu funcionário emitiu.

Num relatório apresentado a Prefeitura da prestação de contas do exercício 2016, foram lançados duas notas fiscais de serviço nfs de número 289, no valor de setecentos e quarenta, competência 02/16, e nota fiscal de serviço de número 290, no valor de novecentos e vinte reais, competência 03/16 e que o órgão responsável da Prefeitura Municipal de Dracena analisando as contas do ano de 2016 verificou que tal serviço referia ao ano de 2015 e que pela legislação não se pode pagar despesas do ano corrente referente ao ano anterior. **4. O senhor verificou o pedido de informação feito através do ofício CEI n.º 019/2018 enviado ao senhor?** R. Segundo o depoente não teve conhecimento pois o funcionário recebeu e não comunicou o depoente. Ele disse ainda que vai responder o ofício o mais rápido possível, até quarta-feira, dia 19 de setembro. **5. Quais as sanções para a APMIAD por não cumprimento das obrigações contábeis?** R. Segundo o depoente todas as obrigações não cumpridas tem penalidades. **6. O senhor foi procurado pelo presidente da APMIAD, senhor Idene Rodrigues?** R: Segundo o depoente foi procurado por ele para executar o serviço de contabilidade, porém o depoente disse ao senhor Idene que faria somente se ele entregasse toda a documentação necessária no escritório. **7. O senhor tem algo mais a declarar?** R. O depoente é voluntário pela arrecadação do imposto de renda para o fundo do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo divididos para as entidades de nosso município. É lamentável o fato que está acontecendo pela APMIAD.

Eu, Bruna Cristina dos Santos Mendes, digitei sob orientação da Presidente da Comissão que depois de lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## Comissão Especial de Inquérito:

### Membros:

*[Handwritten signature]*  
Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Milion Holon

*[Handwritten signature]*  
Rodrigo Castilho Soares

*[Handwritten signature]*  
Victor S. Almeida Palhares

*[Handwritten signature]*  
Kielse Chiari Munnis

### Depoente:

*[Handwritten signature]*  
Carlos Alberto Pereira

FL. N°	281
PROC. N°	CEI 01



FL. N° 288  
PROC. N° CES/01

# LORENZETTI & JUNIOR ADVOGADOS

OUTORGANTES: ALINE SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, garçonete, portadora do documento de Identidade nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o nº [REDACTED] não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Maracaju, nº 352, apartamento 1, Bairro Vera Cruz, nesta Cidade e Comarca de DRACENA-Estado de São Paulo

***"Nomeia como seu bastante procuradores"***

Outorgados: **DR.CARLOS EDUARDO SILVA LORENZETTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP, número de ordem 341.758, NIT [REDACTED] CPF nº 328.590.338-40, **DRA.TÂNIA ECLE LORENZETTI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 399.909, NIT [REDACTED] CPF nº 226.182.898-54 e **DR.MILTON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 342.230, CPF [REDACTED] NIT nº [REDACTED] ambos com escritório constante no rodapé desta, onde recebe notificação e intimações de estes, endereço eletrônico [lorenzettiejunioradv@outlook.com](mailto:lorenzettiejunioradv@outlook.com), nos seguintes termos desta procuração:

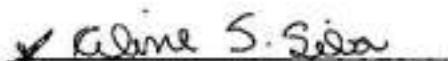
**1º Cláusula** - por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastante procuradores os outorgados nos termos do artigo 103 do CPC/2015.

**2º Cláusula** - Estando presente a Cláusula "ad iudicia et extra". Podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato em todas os atos do processo até a última instância nos termos do artigo 105 do CPC/2015.

**3º Cláusula** - "Dos poderes especiais", ratificam as partes e é outorgado aos procuradores do presente mandato, os poderes: confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir (firmar compromissos e acordos), representar em audiência de conciliação e poder de falar pelo autor em audiência, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação e assinar declaração de hipossuficiência econômica. Todos nos termos do artigo 105 do CPC/2015.

**4º Cláusula**-Outorgante se declara hipossuficiente economicamente, sem condições econômicas de estar demandando a presente ação em juízo em detrimento da sua subsistência, assim como o de sua família! Portando o Outorgante se declara hipossuficiente Econômico para demandar neste duto juízo nos termos do artigo 105 caput do CPC/2015 e do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República de 1988.

DRACENA, 13 de setembro 2018

  
Aline S. Silva



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 283  
PROC. N° CES 01

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SRA. ALINE SANTOS DA SILVA, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 - CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (13/09/2018), compareceu a Sra. Aline Santos da Silva, auxiliar de desenvolvimento da educação, portadora do RG N.º [REDACTED]

brasileira, solteira, residente e domiciliada a [REDACTED]

em Dracena, com sua advogada, Dra. Tânia Ecle Lorenzetti

- OAB/SP 399.909, constituída para acolhê-la no depoimento. Presentes os Senhores vereadores: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares. O vereador Claudevi Oliveira da Silva Júnior não compareceu e o vereador Kielce Chiari Munis se ausentou antes do início da oitiva. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus esclareceu aos presentes que não estavam autorizados, em hipótese alguma, a fotografar e nem disponibilizar informações obtidas nos depoimentos. Caso isso acontecesse seria de responsabilidade totalmente deles. Em seguida iniciou a oitiva da Senhora Aline Santos da Silva, dizendo que na qualidade de testemunha *"ela teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal"*. Em ato continuo passou aos questionamentos: 1. A senhora trabalhou na creche APMIAD? R Segundo a depoente sim, trabalhou na creche APMIAD. 2. Por quanto tempo trabalhou lá? R. A depoente disse que trabalhou aproximadamente seis meses. A depoente disse que não se lembra a data em que foi admitida. 3. Qual era sua função? R. Segundo a depoente era auxiliar de desenvolvimento da educação. 4. Como ocorreu a sua admissão na creche? R. Segundo a depoente, ela apresentou currículo e o presidente da APMIAD, senhor Idene Rodrigues, lhe contratou. 5. Como a senhora ficou sabendo que a APMIAD precisava de funcionários? R. Segundo a depoente, entregou currículos em várias empresas da cidade. 6. A senhora trabalhava junto a alguma professora titular? R. Segundo a depoente sim, disse que trabalhavam duas auxiliares e a professora titular. 7. A senhora ouviu ou presenciou algumas auxiliares ou professoras se vangloriando por ser cargo de algum político? R. Segundo a depoente ouvia, mas prefere não falar. 8. A senhora ajudava a servir as refeições das crianças? Nessas refeições alguma vez foi servido churrasco, panceta, refrigerantes ou molhos para as crianças? R. Segundo a depoente nunca serviu esse tipo de alimento para as crianças. Disse ainda nunca ter visto essa alimentação na APMIAD. 9. Era servido café? R. Segundo a depoente o café era servido apenas para os funcionários. 10. A senhora já presenciou veículos da Prefeitura entregando verduras, frutas, arroz, feijão, carne e outros produtos para preparar as refeições das crianças? R. Segundo a depoente presenciou várias vezes veículos fazendo essas entregas. 11. A senhora presenciou alguma vez qualquer outro mercado da cidade fazendo entregas na APMIAD? R. Segundo a depoente somente a Prefeitura fornecia tal alimentação. 12. No curto tempo em que trabalhou, a senhora presenciou alguma reforma? R. Segundo a depoente havia uma sala onde eram atendidas crianças e foi substituída por uma brinquedoteca. O presidente, senhor Idene Rodrigues, pintou e colocou cortinas e alguns brinquedos para transformar em brinquedoteca. 13. É de seu conhecimento se algum

Aline S. Silva



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

FL. N° 284

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

PROC. N° CEI 01

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

funcionário tinha filho na creche que tinha tratamento especial? R. Segundo a depoente sim, a senhora Naiara Medeiros tinha seu filho na instituição APMIAD, tinha um tratamento diferenciado porém a mesma trazia comida de casa, onde a cozinheira preparava a refeição para a criança. 14. A senhora recebeu todos os salários? R. Segundo a depoente sim, faltando apenas as verbas rescisórias, e foi dado baixa em sua carteira de trabalho pelo juiz da Vara do Ministério do Trabalho. 15. Quantos alunos eram atendidos na APMIAD? R. Segundo a depoente não tem a base de quantas crianças eram atendidas na instituição APMIAD, porém em sua sala havia aproximadamente vinte e sete a trinta alunos. 16. A senhora viu algum político na creche? R. Segundo a depoente nunca presencio. 17. A diretoria da APMIAD sempre ia a creche? R. Segundo a depoente só conhecia o presidente, seahor Idene Rodrigues. 18. A senhora ajudou na confecção e venda das pizzas? R. Segundo a depoente não vendeu e nem participou. Eu, Bruna Cristina dos Santos Mendes, digitei sob orientação da Presidente da Comissão que depois de lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

## Comissão Especial de Inquérito:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente

## Membros:

Claudevi O. S. Junior

Milton Polon

Rodrigo Castilho Soares

Victor S. Almeida Palhares

Kielce Chiari Munis

## Depoente:

Aline Santos da Silva



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br> PROC. N° CES 01

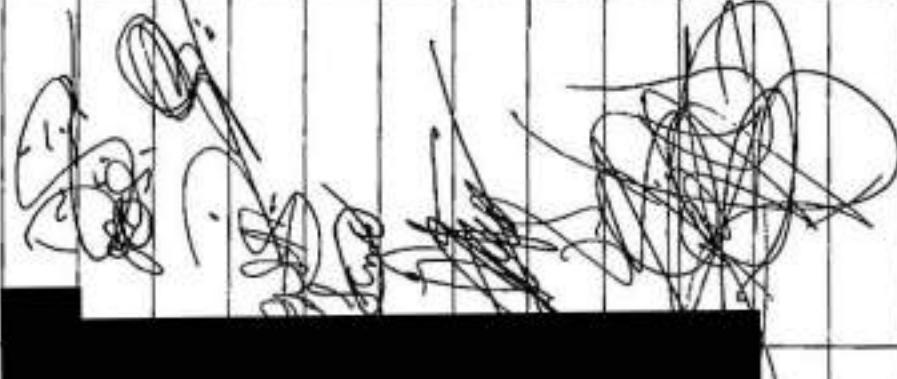
FL. N° 285  
Q

Declaro para os devidos fins que a Sra. Aline Santos da Silva, RG N.<sup>º</sup> [REDACTED] esteve participando do depoimento convocado pela Comissão Especial de Inquérito n.<sup>º</sup> 01/2018 – criada pelo Decreto Legislativo n.<sup>º</sup> 001/2018, no dia 13 de setembro de 2018, das 15h às 15h47min, na Câmara Municipal de Dracena, sito à Rua Princesa Isabel, 1635.

Por ser a expressão da verdade vai assinado pela Presidente da Comissão.

Maria Ap. S. G. Mateus  
= Presidente da Comissão =

**LISTA DE PRESENÇA - DATA 43/09/18**

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	RG	ASSINATURA
1) Daiane Henrique da Silva		[REDACTED]	
2) Shoni Justino Santos		[REDACTED]	
3) DIVANIE LEDO DOS SANTOS		[REDACTED]	
4) Quis Soares de Oliveira	Professor		
5) Francisco C.M. França			
6) Cláudio José Pasqualeto	Vereador		
7) Ademir Alves Pereira			
8) Almudena Scarpini Alves	funcionária		
9) Jorge Luiz Zanon			
10) Jair D. Iba			

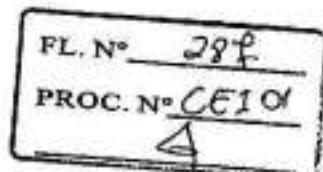
FL. N°	286
PROC. N°	CEFOI



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA – APMIAD



Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (13/09/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede localizada na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se reunião da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga suposto mau uso do dinheiro público na entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE DRACENA - APMIAD. Às 14h15min a Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão Senhores: Milton Polon, Victor Silva Almeida Palhares, Kielce Chiari Munis e Rodrigo Castilho Soares. Foi registrada a ausência do vereador Claudevi Oliveira da Silva Junior, em seguida prosseguiu os trabalhos dizendo aos presentes que não estavam autorizados a utilizar aparelhos celulares e, em hipótese alguma, a fotografar e nem disponibilizar informações obtidas nos depoimentos, que seria responsabilidade totalmente deles. Na sequência e estando presente o depoente, Sr. Carlos Alberto Pereira, do Escritório Contábil Beto, deu-se início à oitiva. Após o término dos trabalhos da oitiva do Sr. Carlos Alberto foi impresso o documento que depois de lido e aprovado foi assinado pela Comissão e depoente. O Vereador Kielce Chiari Munis comunicou a presidente Maria Mateus que precisaria se ausentar antes do início da segunda oitiva. Presente a segunda depoente, Sra. Aline Santos da Silva, auxiliar de desenvolvimento da educação da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena - APMIAD, com sua advogada, Tânia Ecle Lorenzetti – OAB/SP 399.909, constituída para acompanhá-la deu-se inicio a oitiva. Após o término dos trabalhos da oitiva da Sra. Aline foi impresso o documento que após sua leitura foi assinado pela Comissão e depoente. Não havendo mais nada a tratar, deu por



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N° 288  
PROC. N° CEI 01

encerrada a presente reunião, às 15h54min, sendo dela lavrada a presente Ata, digitada por mim, Bruna Cristina dos Santos Mendes, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito.

## MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO:

**Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus**  
Presidente da Comissão / Vereadora - PDT

**Milton Balon**  
Vereador - PPS

**Victor S. Almeida Falhares**  
Vereador - PP

**Kiesel Chiarri Munis**  
Vereador - PMN

**Rodrigo Castilho Soares**  
= Vereador - PSDB =

**A EXMA. SENHORA MARIA AP. S. G. MATEUS  
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO - CEI 01/2018**

289

REC. N°	CEI 01
A	

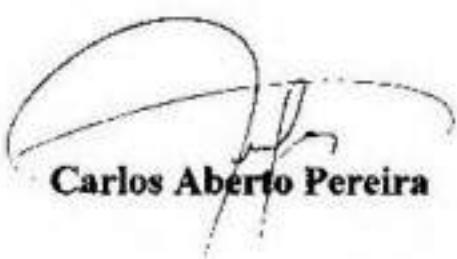
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
DEFIRO.....(X)
INDEFIRO.....( )
Dracena 13/09/2018
<i>Int. J. Pereira</i>

Carlos Alberto Pereira, RG N.º [REDACTED] brasileiro,  
casado, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora Aparecida, 48, em  
Dracena vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência cópia do  
depoimento à CEI nº 01 – Esporte, colhido no dia 13/09/2018.

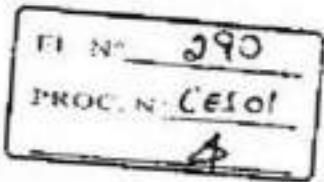
Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 13 de setembro de 2018



Carlos Alberto Pereira



A EXMA. SENHORA MARIA AP. S. G. MATEUS  
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO - CEI 01/2018



Aline Santos da Silva, portadora do RG N.º [REDACTED]  
brasileira, solteira, residente e domiciliada a [REDACTED]  
[REDACTED] em Dracena vem, respeitosamente, requerer a  
Vossa Excelência cópia do depoimento à CEI n° 01 – Esporte, colhido no dia  
13/09/2018.

Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 13 de setembro de 2018

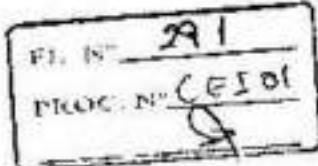
*Aline S. Silva*  
Aline Santos da Silva



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dracena, 13 de setembro de 2018.



## Ofício CEI n.º 045/2018

Ao Escritório Contábil Beto  
Dracena - SP

Foi aprovado na Câmara na 11ª Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo 001, de 09/04/2018, que resultou no Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação.

Para instruir o processo REQUISITAMOS, nos termos do Art. 3º, do Decreto Legislativo que sejam encaminhados à Câmara os seguintes documentos relativos à APMIAD:

1 – Orçamentos referentes a todas as compras, documentos fiscais do período (notas fiscais, boletos e duplicatas quitados), documentos trabalhistas tais como: Livro de Registro de Empregados, Folhas de Pagamento, Recibos de Pagamento de Salários, GFIP, Guias de Pagamento do FGTS e INSS, Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho, extratos mensais das contas correntes e de aplicações, cópias cheques de todos os cheques emitidos, SPED Contábil, SPED ECF, Livros Diário e Razão dos anos em questão e relação mensal de todas as doações recebidas feitas pela população.

*"Art. 3º - A comissão terá poderes para:*

*I - Convocar Secretários Municipais, Diretores equivalentes, demais servidores da Administração Municipal, outras autoridades ou cidadãos*



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

*envolvidos, bem como aqueles que tenham qualquer vinculo com a Associação investigada, para prestar informações ou depoimentos sobre assunto previamente determinado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, importando crime de responsabilidade à ausência sem justificação adequada, bem como, a prestação de informação ou depoimento falso;*

*II - Requisitar quaisquer documentos para apurar os fatos descritos no art. 1º, constituindo ilícito previsto na legislação a sua não entrega ou a sua entrega com dados alterados.*

Atenciosamente:

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

FL. N° 292  
PROC. N° CESO/01  
C

Carlos Alberto Paiva



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

Av. José Bonifácio, 1437 - Tel: (0xx18) 3821-8900 - CEP:

**DRACENA - SP**

Fax: (04418)3821-8017 - e-mail: gabinete@dracena.sp.gov.br

CNEJ

FL 293

PROC-N-CGFO

Oficio nº 447/18.

Dracena, 13 de setembro de 2018.

**Assunto: Solicita cópias**

13  
09  
2018 Melvin

Excelentíssima Senhora Vereadora e Presidente da CEI nº 01/2018.

Servimo-nos do presente, para solicitar cópias da Ata e declarações dos depoentes da Oitiva da CSI nº 01 / 2018, realizada em 13.09.2018.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.

**JULIANO BRITO BERTOLINI**  
Prefeito Municipal

**Exm<sup>a</sup>, Sr<sup>a</sup>,**  
**MARIA APARECIDA S. G. MATEUS**  
**DD. Vereadora e Presidente da CEI nº 01/2018**  
**N E S T A**  
**Vcp./**



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## TERMO DE RECEBIMENTO

FL. N°	294
PROC. N°	CG 101
Q	

Declaro estar recebendo nesta data as cópias solicitadas pelo Sr. Prefeito Municipal, Juliano Brito Bertolini, através do Ofício 447/18, protocolado na Câmara no dia 17 de setembro de 2018.

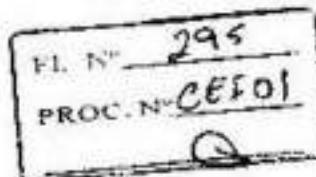
Recebi em 18/09/18  
Tiara Henec



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Dracena, 14 de setembro de 2018.



## Ofício CEI n.º 046/2018

Ao Ilmo. Gerente do Magazine Luiza  
Avenida Presidente Vargas, 446 - Centro  
Dracena - SP

Foi aprovado na Câmara na 11ª Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo 001, de 09/04/2018, que resultou no Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação.

Para instruir o processo REQUISITAMOS, nos termos do Art. 3º, do Decreto Legislativo que seja encaminhado à Câmara o que segue:

1. Informar se foi emitida alguma nota fiscal de compra de eletrodomésticos no CNPJ nº [REDACTED] da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena (APMIAD).
2. Em caso positivo, encaminhar cópia da(s) nota(s).

*"Art. 3º - A comissão terá poderes para:*

*I - Convocar Secretários Municipais, Diretores equivalentes, demais servidores da Administração Municipal, outras autoridades ou cidadãos envolvidos, bem como aqueles que tenham qualquer vínculo com a Associação investigada, para prestar informações ou depoimentos sobre assunto previamente determinado, no prazo máximo de 15*



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

F.º N° 296  
PROC. N° CEI/01

(quinze) dias, importando crime de responsabilidade  
a ausência sem justificação adequada, bem como, a  
prestação de informação ou depoimento falso;

**II - Requisitar quaisquer documentos para apurar os  
fatos descritos no art. 1º, constituindo ilícito previsto  
na legislação a sua não entrega ou a sua entrega com  
dados alterados.**

Atenciosamente:

**Maria Ap. da Silva Gasques Matens**  
Presidente da CEI

Recebi em 18/09/2008

A

CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO.

**Assunto:** Ofício CEI n.º 045/2018

ELN N° 297  
PROC N° C6101

Em resposta ao Ofício CEI n.º 045/2018, pela requisição solicitada de vários documentos, por meio desta esclarecemos que:

1-) Os orçamentos referentes a todas as compras, documentos fiscais do período (notas fiscais, boletos e duplicatas quitadas), ficam de posse da Associação.

2-) As folhas de pagamento, livro de registro de empregados, como recibos de pagamento de salários, GFIP, SEFIP, guias de pagamento do FGTS e INSS, Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho, extratos de conta corrente aplicação, cópia dos cheques emitidos, também ficam de posse da Associação.

3-) A contabilidade referente aos anos de 2016 e 2017 não foi efetuada pelo escritório sendo que:

a-) os documentos referente a 2016 foram até apresentados, porém por estar incompleto e desorganizado não foi recepcionado e até o momento não foi reapresentado.

b-) referente a 2017 não foram apresentados os documentos para contabilizar.

c-) Deriva das normas contábeis como devem ser gerados os livros alusivos e as obrigações acessórias (Livro Diário, Livro Razão, Sped ECF) aos anos referidos; como não houve os lançamentos respectivos, esses itens ficam prejudicados.

4-) A relação mensal de doações recebidas e feitas pela população é de total responsabilidade da Associação, não tendo o escritório nenhum acesso a essas informações.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos nossos protestos de grande estima e consideração.

Dracena-SP, 14 de setembro de 2018.

BETO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

LISTA DE PRESENÇA - DATA 20/09/18

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	RG	ASSINATURA
1) Franklin C. M Evangelista			
2) Franci C. Sontos			
3) Giovanna J.			
4) Anna Cristina Oliveira	Professor		
5) Gisele Scarpini Salim	Professor		
6) Giovanna Scarpini Mello			
7) Jorge Luis Zanon	Siglo		
8) Cláudio José Pasquolito	Vereador		
9) Dr. F. da Silva			
10) ADEMIR ALVES PEREIRA			



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Fl. N° 299  
PROC. N° 06101

DEPOIMENTO QUE PRESTA A SR. LUCAS DE SANTANA FRANCO, RELATIVO AO PROCESSO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2018 – CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 17 DE ABRIL DE 2018, COM FINALIDADE APURAR O USO DO DINHEIRO PÚBLICO REPASSADO À APMIAD NOS ANOS DE 2016 E 2017.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (20/09/2018), compareceu a Sr. Lucas de Santana Franco, Construtor, portador do CPF N.º [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliada a [REDACTED] em Dracena, desacompanhado de advogado. Presentes os Senhores vereadores: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares, Victor Silva Almeida Palhares e Cláudia Oliveira da Silva Júnior. Registrando a ausência do Vereador Kicles Chiari Munis. A Presidente da Comissão, Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus esclareceu aos presentes que não estavam autorizados, em hipótese alguma, a fotografar e nem disponibilizar informações obtidas nos depoimentos. Caso isso acontecesse seria de responsabilidade totalmente deles. Em seguida iniciou a oitiva do Senhor Lucas de Santana Franco, dizendo que na qualidade de testemunha “*ele teria o dever de dizer a verdade sobre tudo o que souber, sob pena de responder por crime de falso testemunho na forma do art. 342, do Código Penal*”. Em ato continuo passou aos questionamentos: **01. Nome completo e endereço?** R: Lucas de Santana Franco, residente na Rua Nove de Julho, n.º 350 - Apto 03, em Dracena. **02. O senhor assinou algum contrato com o Presidente da creche APMIAD?** R: O depoente declarou que não nenhum contrato. **03. Se não assinou contrato com o Presidente da APMIAD como foi realizado os pagamentos?** R: O depoente disse que nunca assinou nenhum contrato e os pagamentos eram contratados verbalmente. Disse ainda que nunca assinou nenhum recibo de pagamentos pela prestação de serviços. **Indagado se apresentou algum orçamento?** Disse que apresentava orçamentos para cada serviço executado. **04. Sabe informar se houve mais orçamentos?** R: O depoente disse que tinha que três orçamentos, mas que a sua contratação de mão de obra era feito através de um contrato verbal. **05. Quantos orçamentos o senhor apresentou ao Sr. Idene, Presidente da APMIAD? sabe dizer os valores de cada um?** R: O depoente disse ser mais de dez orçamentos. **06. Quais os depósitos materiais e quem realizava os pedidos?** R: O depoente declarou que só se recorda do Depósito Imperial. **07. Quando o senhor executou serviços na creche APMIAD, quais as formas de pagamento? cheques ou dinheiro?** R: O depoente declarou que os pagamentos foram efetuadas em cheques nominais para sua empresa ou para a empresa de sua esposa. **08. Como foi as etapas da execução das obras? Recebeu todo valor combinado?** R: O depoente declarou que sempre executou as obras combinadas e recebeu normalmente, inclusive, algumas vezes recebeu até adiantado. **09. O senhor executou outros serviços para o senhor Idene Rodrigues fora da APMIAD?** R: Segundo o depoente não nunca executou nenhum serviço para o senhor Idene fora da APMIAD. **10. O senhor executou pinturas na creche APMIAD?** R: O depoente disse que sim, inclusive, houve pinturas por outro profissional. Disse ainda que pintou na cor azul na parte externa e na parte interna a cor branco. Disse também que assentou piso em uma sala três por quatro. **11. Indagado sobre o valor de R\$ 98.570,00 - sendo R\$ 56.920,00 em nome da empresa de Jaciene e R\$ 41.650,00 em nome da empresa de Lucas, nos anos de 2016/2017 - Se ele tinha executado serviços no valor citado?** R: O depoente disse não concordar com o valor

dizendo que era menos. Disse ainda que somando o valor recebido de sua empresa e o da sua esposa Jaciane de Jesus Colaço não dá o valor citado. O depoente disse ainda que possui um áudio comprometedor e se comprometeu a passar esse áudio para presidente dessa CEI, senhora Maria Mateus que constava nos autos do processo. O depoente disse ainda que o seu contador Paulo - escritório localizado na rua Tiradentes, próximo a Casa Bahia, forneceu notas para o senhor Idene sem o seu consentimento.

**11. É verdade que o senhor Idene em posse de seu RG trocava cheques nominais do senhor e sua esposas com terceiros?**

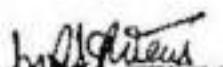
R: Segundo o depoente ele nunca entregou documento seu para o senhor Idene porém sua esposa entregou o RG dela para ele e que ficou de posse do documento por aproximadamente 60 dias. O senhor Lucas não soube dizer o que o senhor Idene fez com o documento durante o tempo em que ficou em sua posse.

**12. De onde você conhecia o senhor Idene?**

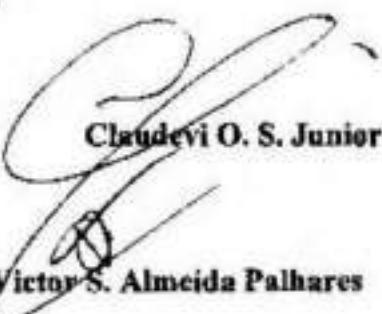
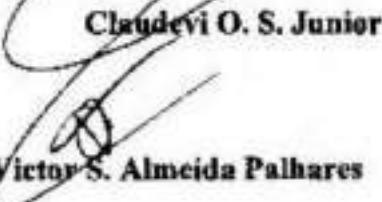
R: O depoente disse que o senhor Idene o conhecia desde criança, pois trabalhava com sua mãe na polícia. Logo após o senhor Lucas abrir sua empresa passou a prestar serviços na creche APMIAD.

**Considerações finais** - O depoente disse que não tinha mais nada a dizer. Nada mais, eu, Maria Inês Sanches, digitei sob orientação da Presidente da Comissão que depois de lida e conferida será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

**Comissão Especial de Inquérito:**

  
Maria Ap. da Silva Gasques Matous  
Presidente

**Membros:**

  
Claudio O. S. Junior  
  
Victor S. Almeida Palhares

  
Milton Palhares

  
Rodrigo Castilho Soares

**Depoente:**

  
Lucas de Santana Franco

**A EXMA. SENHORA MARIA AP. S. G. MATEUS  
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO - CEI 01/2018**

FL. N°	360
PROC. N°	CEFO
	4

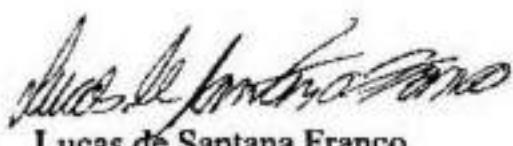
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
DEFIRO.....(X)
INDEFIRO.....( )
Dracena, 20/09/2018
<i>Lucas de Santana Franco</i>

Lucas de Santana Franco, Construtor, portador do CPF N.<sup>o</sup> [REDACTED] brasileiro, casado, residente e domiciliada a [REDACTED]  
[REDACTED] em Dracena vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência cópia do depoimento à CEI n<sup>o</sup> 01 – Esporte, colhido no dia 06/09/2018.

Nestes Termos

P. deferimento

Dracena, 20 de setembro de 2018.



Lucas de Santana Franco

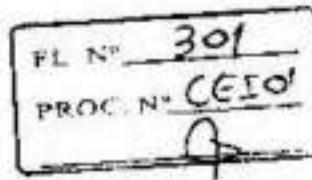


# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 047 - CONVOCACÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018



Depoente: Sra. Jaciane de Jesus Colado

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 27 de setembro de 2018, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 20 de setembro de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus  
Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhora  
**Jaciane de Jesus Colado**  
R. Águia Dourada, 126  
Conjunto Habitacional Emilio Zanatta  
Dracena S/P

20/09/18



## Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ← Caixa Postal 215

**CEP - 17900-000** ◊ Dracena - SP

**Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923**

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Em atenção ao que foi solicitado, oralmente, pela Presidente da Comissão Especial de Inquérito número 01/2018 Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, informo que através de consulta as cópias que foram disponibilizadas através dos processos: volumes 01,02 e 03. Volumes I, II, III, IV, V, VI, VII os valores referente aos prestadores de serviços:

Lucas de Santana Franco ME 2016: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

Lucas de Santana Franco ME 2017; R\$ 17.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais)

**Total Geral 2016/2017** R\$41.650,00 ( quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)

Jaciane de Jesus Colaco 2016: R\$ 21.220,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte reais)

Jaciane de Jesus Colaco 2017: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)

**Total Geral 2016/2017** **RS 56.920,00 ( cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais)**

**Soma Geral dos prestadores de serviços: 98.570,00( noventa e oito mil quinhentos e setenta reais)**

Prestador de serviços	número/ano	valor	pag/vol.
Lucas de Santana Franco ME	007/2016	R\$ 2.000,00	sn/l
Lucas de Santana Franco ME	008/2016	R\$ 2.600,00	sn/l
Lucas de Santana Franco ME	009/2016	R\$ 1.250,00	sn/l
Lucas de Santana Franco ME	010/2016	R\$ 1.600,00	sn/l
Lucas de Santana Franco ME	011/2016	R\$ 2.400,00	sn/l
Lucas de Santana Franco ME	014/2016	R\$ 4.800,00	sn/l
Lucas de Santana Franco ME	016/2016	R\$ 4.050,00	sn/l
Lucas de Santana Franco ME	017/2016	R\$ 2.200,00	sn/l
Lucas de Santana Franco ME	018/2016	R\$ 3.700,00	sn/l
Lucas de Santana Franco ME	021/2017	R\$ 4.300,00	162/01
Lucas de Santana Franco ME	022/2017	R\$ 4.000,00	348/02
Lucas de Santana Franco ME	024/2017	R\$ 4.750,00	670/03
Lucas de Santana Franco ME	025/2017	R\$ 4.000,00	509/03

Prestador de serviços	número/ano	valor	pag/vol
Jaciâne de Jesus Colaço	015/2016	R\$ 5.900,00	sn/l
Jaciâne de Jesus Colaço	016/2016	R\$ 3.000,00	sn/l
Jaciâne de Jesus Colaço	018/2016	R\$ 3.180,00	sn/l
Jaciâne de Jesus Colaço	019/2016	R\$ 5.140,00	sn/l
Jaciâne de Jesus Colaço	020/2016	R\$ 4.000,00	sn/l
Jaciâne de Jesus Colaço	030/2017	R\$ 5.000,00	169/01
Jaciâne de Jesus Colaço	031/2017	R\$ 4.000,00	220/01
Jaciâne de Jesus Colaço	032/2017	R\$ 5.000,00	215/01
Jaciâne de Jesus Colaço	033/2017	R\$ 4.300,00	275/02
Jaciâne de Jesus Colaço	035/2017	R\$ 4.200,00	352/02
Jaciâne de Jesus Colaço	034/2017	R\$ 4.000,00	343/02



# Câmara Municipal de Dracena

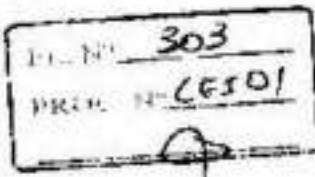
Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Jaciane de Jesus Colaço	036/2017	R\$ 4.000,00	434/02
Jaciane de Jesus Colaço	038/2017	R\$ 5.200,00	505/03
<b>R\$ 56.920,00</b>			

<b>Soma Total anos 2016/2017</b>	<b>R\$ 98.570,00</b>
----------------------------------	----------------------

Dracena, 18 de setembro de 2018

Luciana Ap. Castilho dos Santos  
Contadora





# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 048 - CONVOCAÇÃO OITIVA

### Processo CEI 001/2018

FL. N°	304
PROC. N°	CEI OF

Depoente: Sra. Franciele Cristina Martins Evangelista

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 27 de setembro de 2018, às 14:40 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 21 de setembro de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente da CEI

Ilustríssima Senhora  
**Franciele Cristina Martins Evangelista**  
Rua Almirante Barroso, nº 514 – Bairro São Francisco  
Dracena S/P

Recebido em 21/09/18

Franciele C.M. Evangelista



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 < Dracena - SP

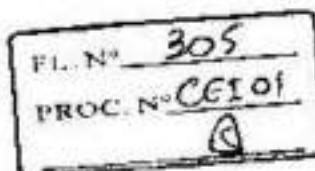
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## Ofício CEI - 049 - CONVOCAÇÃO OITIVA

Processo CEI 001/2018



Depoente: Sr. Paulo Maticolli

A Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, e demais membros da Comissão instituída na Câmara Municipal de Dracena através do Decreto Legislativo 001, de 17/04/2018, com a finalidade apurar o uso do dinheiro público repassado à APMIAD nos anos de 2016 e 2017, bem como eventuais ilícitos civis ou criminais decorrentes de sua aplicação, requisitam a presença de Vossa Senhoria, no dia 27 de setembro de 2018, às 15:15 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, para a realização de Audiência de Oitiva, na condição de depoente no Processo CEI 001/2018.

Reiteram-lhe os protestos de consideração e respeito.

Dracena, 21 de setembro de 2018.

Maria Ap. da Silva Gasques Mateus

Presidente da CEI

Ilustríssimo Senhor  
Paulo Maticolli  
Rua Tiradentes  
Dracena S/P

Recebi em 25/09/18